

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARA ÍBA CAMPUS II – AREIA-PB CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES

ESTUDO RETROSPECTIVO DA COBERTURA VACINAL CONTRA FEBRE AFTOSA EM BOVINOS NO MUNIC ÍPIO DE SAPÉ - PB

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES

ESTUDO RETROSPECTIVO DA COBERTURA VACINAL CONTRA FEBRE AFTOSA EM BOVINOS NO MUNIC PIO DE SAPÉ-PB

Trabalho de Conclus ão de Curso apresentado como requisito parcial à obten ção do t fulo de Bacharel em Medicina Veterin ária pela Universidade Federal da Para ba.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Jos é Alves

Catalogação na publicação Seção de Catalogação e Classificação

G635e Goncalves, Maria de Fatima da Silva.

ESTUDO RETROSPECTIVO DA COBERTURA VACINAL CONTRA

FEBRE

AFTOSA EM BOVINOS NO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB / Maria de Fatima da Silva Goncalves. - Areia, 2019. 65 f.: il.

Orientação: Alexandre José Alves. Monografia (Graduação) - UFPB/CCA.

1. Epidemiologia. 2. Paraíba. 3. PNEFA. 4. Prevenção.

5. Vacina. I. Alves, Alexandre José. II. Título.

UFPB/CCA-AREIA

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES

ESTUDO RETROSPECTIVO DA COBERTURA VACINAL CONTRA FEBRE AFTOSA EM BOVINOS NO MUNIC ÍPIO DE SAPÉ - PB

Trabalho de Conclus ão de Curso apresentado como requisito parcial à obten ção do t fulo de Bacharel em Medicina Veterin ária pela Universidade Federal da Para ba.

BANCA EXAMINADORA
Prof. Dr. Alexandre Jos é Alves (Orientador) Universidade Federal da Para ba (UFPB)
Prof. Dr. Jos éMatias Porto Filho Faculdade Rebou ças de Campina Grande

MSc. MV. Jos é Ferreira da Silva Neto Universidade Federal da Para ba (UFPB)

AGRADECIMENTOS

Come ço esse texto afirmando que nem todas as palavras do mundo poderiam descrever ou demonstrar toda a gratid ão que sinto por esse momento. Deus, a minha fam Iia, aos meus amigos e a todas as pessoas que de alguma forma contribu ram para que aqui estivesse. Não ser á fácil elencar e digo que mesmo se alguns não forem citados aqui, saibam que est ão em meu cora ção e que os guardo o mesmo sentimento de gratid ão.

Agrade ço a Deus por ser o meu sustento e nos momentos de tormenta não de desamparar, me cuidou, me amou e me elevou. Digo que sou firmada na rocha do Senhor e que nenhuma tempestade ser á capaz de me abalar. Infinita gratidão a Deus por me mostrar todos os dias e em cada detalhe como o seu amor por mim não tem fim. A minha intercessora, não por acaso tenho o seu nome, Nossa Senhora de Fátima sempre rogou por mim, e por isso sigo colhendo frutos do seu amor.

Gratidão a minha fam Iia, o meu maior motivo para estar aqui. Realizo o meu sonho com a certeza que eles sonham comigo e fazem o imposs vel para que tudo aconteça da melhor forma poss vel.

Mainha, mulher em que me inspiro, obrigada por ser uma mulher forte e guerreira, at é em momentos que as for ças lhe faltaram, nunca deixou de me fortalecer, ver toda a sua for ça me faz querer ser igual. A sua inteligência són ão é maior que sua determina ção de vencer e ser cada dia melhor, talvez esse seja o melhor espa ço pra lhe dizer o quanto eu lhe amo.

Pai, por ser incans ável, o meu grande homem, sua preocupa ção comigo, sua vontade de me ver crescer faz com que eu queira o mesmo e que lutemos juntos almejando o melhor. Te amo!

Aos meus irm ãos Jos é Marcos e Jo ão Pedro, falo que tenho os melhores seguran ças do mundo, me sinto segura de diversas formas por ter voc ês comigo. Sabendo que n ão sou a irm ã mais fácil, agrade ço pela a paciência ou a falta dela, por me estenderem a m ão, por me ajudarem em todos os momentos. N ão quero ser menos que a inspira ção de voc ês, e isso faz com que eu continue toda a luta. Eu os amo tanto que é imposs vel mensurar.

Gratidão especial aos meus avós "Seu Nuna e Dona Zinha" nada é capaz de dizer o quanto voc ês são importantes para mim em todos os aspectos. Por serem meu reduto acolhedor e por terem me tornado quem sou. Como também aos meus avós e padrinhos "Dona Maria e Seu Biu". Não saberia caminhar sem vocês;

A fam fia éo Elo com o C éu. Eu vivo por voc ês.

Não menos importante, necessário agradecer a fam lia criada nesses mais de 5 anos. Tenho amigos que são irmãos, obrigada por nunca me deixarem sozinha, neste momento externo toda a minha gratidão. Amo vocês.

A turma Medicina Veterinária UFPB 2013.2, que foi a melhor turma desse mundão. Obrigada por dividirem esses anos comigo, momentos que jamais esquecerei, somos uma fam Jia diferente e louca.

Preciso agradecer as pessoas mais próximas a mim, tão próximas que estão presentes no meu pensamento cada segundo do dia.

Fernando Melo, meu "brother", minha ligação surreal. Obrigada por ser você, por toda sua ajuda, cumplicidade e por toda história que constru mos a base de respeito e fidelidade e as muitas gargalhadas. Você éa pessoa mais iluminada que existe.

Roberta Mára, a união dessas brutalidades me rendeu os melhores momentos da graduação. Seu jeito me impulsiona, entre tapas e beijos, você é importante demais!

Bárbara Alves, baby... Quantas coisas tenho a te agradecer. Você é alegria! sempre receptiva, pra dizer um "eita". O titulo de melhor amiga éseu.

Eros Araújo!!! Eros o que eu faria sem você? Al ém de passar menos raiva?! Esses últimos dias foram terr veis, e vocêpercebeu at é antes de mim do que eu precisava me ajudou sem fazer questão, fez com que as coisas dessem certo e me consolou quando outras não saíram como planejado. Quando te "adotei" jamais imaginei que iríamos compartilhar tantas batalhas, vitórias e preocupações e ainda bem que tenho você Espero do dia em que criemos ju zo.

As minhas Renatas, Gurgel e Souto, a loira e a morena. As pessoas quais sei que posso contar a qualquer momento, que dividem grande carga emocional comigo, risadas e choros, obrigada por me acolherem na necessidade de ter algu ém que compreendesse o que eu sentia, por levantarem o meu astral e pelas incans áveis e incont áveis conversas. Se existem anjos na terra, voc ês s ão os meus!

A Jardel agrade ço imensamente a voc ê por toda amizade gratuita, toda ajuda principalmente neste trabalho e por sempre me arrancar sorrisos. Voc ê éincr vel!

Enfim, todas as pessoas maravilhosas que a universidade me apresentou, Harlan Rocha, Bruna Alves, Bruno Gonçalves, Fernanda Tavares, Judi Lopes, Jocy K éssia, Yathiaia, Ana Isabel, Ana Let éia, Neto Ferreira... Tudo foi imensamente melhor com voc ês.

Também não poderia deixar de agradecer aos "nativos", Areia é uma cidade de gente bon ísimas, sou grata por cada um que cruzou meu caminho.

Agradeço aos meus amigos "de casa" pela compreensão, por entenderem que se eu sumi foi por um bom motivo. Ao meu grupo de uma década, hoje materializado no "Vale de Chernobyl" (a risada já começa daqui), Fernanda, Izaías, Eduardo, Neto e Blandon. Sem vocês eu não conseguiria obrigada por tudo que fizeram e fazem por mim, a cada ano nos fortalecemos juntos, grata por escolherem permanecer ao meu lado.

Muito obrigada aos mestres, que ajudam a tornar realidade esse desejo de ser Médica Veterin ária. Desses, especialmente ao meu orientador Dr ^aAlexandre Jos é Alves, por acreditar que eu conseguiria, por toda sua simplicidade e ajuda.

Ao pessoal da ULSAV-SAPÉ que após todos os obstáculos, foram extremamente sol citos em me fornecer os dados em tempo vi ável. Obrigada!

Na minha vida existiu seres que fizeram surgir a minha paix ão por essa profiss ão, sem os animais eu não estaria aqui, sem os meus animais de estima ção esse sonho não teria sido nutrido, aos que marcaram minha vida: Fadaro, Braminha, Negão, Pretinha, Chiquinho, Tuca, Nick, Sheik... aos meus anjinhos Zara, Layla e Tráa. E com todo amor do mundo a Sansão, o meu calmante.

Nada flui sem inspiração, neste espaço sou grata ao artista "Emicida", que através de suas músicas encontrei garra, e me fizeram ir além, com carinho especial pelo álbum "O glorioso retorno de quem nunca este aqui" que tem me acompanhado desde a primeira semana de aula. Grande respons ável pelo meu crescimento.

Por fim, agrade ço a toda e qualquer pessoa que me ajudou direta ou indiretamente a permanecer firme no meu propósito e na minha vida. Nada paga ou apaga isso. ETERNAMENTE GRATA!

"Comovo- me em excesso, por natureza e por of ĉio, acho medonho algu ém viver sem paix ĉes"

Graciliano Ramos

ix

RESUMO

GONÇALVES, Maria de Fátima da Silva, Universidade Federal da Para ba, Junho de 2019.

Estudo Retrospectivo da Cobertura Vacinal Contra Febre Aftosa do Rebanho Bovino no

Munic pio de Sap é- PB. Orientador: Alexandre Jos é Alves.

A febre aftosa é uma doen ça infecciosa de etiologia viral, endêmica, que acomete os animais

biungulados. O controle da febre aftosa é feito através de combinações de medidas

preventivas, uma dessas medidas é aplicação obrigatória de vacina contra a doença em

animais suscet veis. Na Para ba os rebanhos são vacinados sistematicamente seguindo o

calendário nacional. Os dados utilizados para esse trabalho foram obtidos junto aos órgãos

oficiais, nacional, estadual e municipal colaboradores do Plano Nacional de Prevenção e

Erradicação da Febre Aftosa. O rebanho bovino do munic pio de Sapé - PB é de

aproximadamente 6.237 cabe ças divididas em 178 propriedades. Esse estudo retrospectivo

revelou que o munic pio segue cumprindo de forma satisfatória as metas preconizadas pelo

PNEFA. Esse trabalho de conclus ão de curso tem como objetivo identificar o percentual de

cobertura vacinal contra a febre aftosa do rebanho bovino do munic pio de Sapé-PB, durante

o per ódo de 2012 a 2016.

Palavras chave: Epidemiologia, Para ba, PNEFA, Prevenção, Vacina.

ABSTRACT

GONÇALVES, Maria de Fátima da Silva, Universidade Federal da Para ba, Junho de 2019. **Retrospective study about the foot-and-mouth disease vaccine to the cattles in the city of SapéPB**. Mentor: Alexandre JoséAlves.

The foot-and-mouth disease is an endemic viral infectious disease affecting biungulate animals such as cattle, buffaloes, sheep, goats, and pigs. The presence of this disease represents an important threat to the population's well-being, due to its economic and social impacts, influencing directly in national and international trade, on account of the barriers imposed on animal traffic, natural or industrialized products. The control of foot-and-mouth disease is done through combinations of preventive measures; one of these measures is demanded application of vaccine against the disease in liable animals. In Para ba the cattles are systematically vaccinated following the national calendar, strategically the 24 months old animals are vaccinated in semiannual stages. The data used for this work were obtained from the official agencies, national, state and municipal collaborators of PNEFA. The bovine herd of the municipality of Sapé - PB is approximately 6,237 heads divided into 178 properties. This retrospective study revealed that the municipality continues to satisfactorily fulfill the goals recommended by PNEFA. This study aims to identify the percentage of vaccination coverage against foot-and-mouth disease of the bovine cattle herd of the city of Sapé - PB, during the period from 2012 to 2016.

Key words: Epimiology; Para ba; PNEFA; Prevention; Vaccine.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Cavidade oral de um bovino onde se oberva uma les ão ulcerativa em mucosa de aproximadamente 5 dias	5
Figura 2 –	Aphtovirus, o v rus da febre aftosa	7
Figura 3 – Figura 4 –	Les ão em casco bovino de aproximadamente 7 dias Bovino acometido por febre aftosa apresentando sialorr áa	11 11
Figura 5 –	Teto bovino apresentando les ão proveniente de ves éula	12
Figura 6 –	Frascos de vacina contra a febre aftosa de tamanhos variados	16
Figura 7 –	Circuitos pecu ários	19
Figura 8 – Figura 9 –	Evolução geográfica do processo de implantação de zona livre de aftosa no Brasil	21 22
Figura 10 –	Cronograma para transi ção de status sanit ário	30
Figura 11 –	Calend ário nacional de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa 2019	31
Figura 12 –	Fotografia ilustrando o local adequado para a aplica ção da vacina	32
Figura 13 –	Mapa do Estado da Para ba destacando a localização de Sapé	35
Figura 14 –	Fotografia ilustrativa do munic pio de Sap é	35

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Vacina ção contra a febre aftosa no munic pio de Sapé – PB no ano de 2012	36
Gráfico 2 –	Índice de percentual de vacina ção − 1 ªe 2 ªetapa	
Gráfico 3 –	Quantitativo de vacina ção contra a febre aftosa no Estado da Para ba - 1 ª etapa	38
Gráfico 4 –	Quantitativo de vacina ção contra a febre aftosa no munic pio de Sapé – PB – 1 aetapa	39
Gráfico 5 –	. Quantitativo de vacina ção contra a febre aftosa no Estado da Para ba – 2 ªetapa	40
Gráfico 6 –	Quantitativo de vacina ção contra a febre aftosa no munic pio de Sapé – PB – 2 aetapa	41
Gráfico 7 –	Índice de cobertura vacinal do munic pio de Sapé –PB 2012 – 2016	42

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCFA Campanha Contra a Febre Aftosa

COSALFA Comiss ão Sul-Americana para luta contra a febre aftosa

CRMV Conselho Regional de Medicina Veterin ária

DOU Di ário Oficial da Uni ão

EAC Escrit órios de Atendimento as Comunidades

Guia de Trânsito Animal

FMD Fouth and Mouth Disease

GTA

MAPA Ministério de Agricultura, Pecu ária e de Abastecimento

OIE Organiza ção Mundial de Sa úde Animal

OPAS Organiza ção Pan-americana de Sa úde

PANAFTOSA Centro Pan-americano de Febre Aftosa

PNEFA Plano Nacional de Erradica ção e Preven ção contra a Febre

Aftosa

SEDAP Secret ária de Estado do Desenvolvimento da Agropecu ária e

da Pesca

SUASA Sistema Unificado de Atenção à Sa úde Agropecu ária

SVE Servi ço Veterin ário Estadual SVO Servi ço Veterin ário Oficial

UF Unidade Federativa

ULSAV Unidade de Sanidade Animal e Vegetal

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 OBJETIVOS	4
2.1 Objetivo geral	4
2.1 Objetivos espec ficos	4
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	5
3.1 FEBRE AFTOSA	5
3.1.1 Etiologia	6
3.1.2 Epidemiologia	7
3.1.3 Transmiss ão	8
3.1.4 Patogenia	9
3.1.5 Sinais Cl ńicos	10
3.1.6 Diagn óstico	12
3.1.7 Controle e Preven ção	15
3.1.8 Hist órico da febre aftosa.	17
3.1.9 Hist órico da febre aftosa no Brasil	17
3.1.10 Hist árico da febre aftosa na Para ba	22
 3.2 VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA. 3.2.1 Aspectos gerais: Controle e produção. 3.2.2 Tipo de vacina empregada. 3.2.3 Estrat égia de Vacinação. 	23
3.2.4 Fiscaliza ção do com ác io da vacina contra a febre aftosa	
 3.2.5 Comercializa ção de vacina contra a febre aftosa na Para ba 3.2.6 Aquisi ção da vacina contra a febre aftosa pelo produtor 3.3 CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA EM RELAÇÃO 	29
PNEFA.	
3.3.1 Forma adequada de realizar a vacina ção	
3.4 IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DA FEBRE AFTOSA	33
4 METODOLOGIA	34
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	
6 CONCLUSÃO	43
7 REFERENICA BIBLIOGRAFICA	44

1 INTRODUÇÃO

A febre aftosa ou *foot-and-mouth-disease* é uma enfermidade infecciosa altamente contagiosa causada por um v fus do gênero *Aphtovirus* pertencente à fam Iia *Picornaviridae*., que afeta animais biungulados como bovinos, ovinos, caprinos e su nos, também é descrita como zoonose. A transmissão da febre aftosa ocorre por contato direto de animais suscept veis com animais infectados e por contato indireto com fômites ou subprodutos contaminados, ao serem infectados estes apresentam rápida perda de peso, febre alta, ves culas, aftas na mucosa da boca, glândulas mamárias, além dos danos causados aos animais acometidos, também contamina o ambiente, bem como os produtos derivados desses (JUNIOR. et al, 2008).

A febre aftosa representa uma importante amea ça para o bem-estar da popula ção, devido ao seu impacto sobre a economia nacional de diversos pa ses, onde o comércio internacional e estabilidade dependem diretamente da confiabilidade dos alimentos de origem animal, que devem ser oriundos de animais isentos desta enfermidade. (PITUCO, 2001). O impacto é econ ômico, mas tamb ém social j á que afeta os produtores, empres ários e fam sias rurais por seus efeitos sobre a produção, produtividade e rentabilidade, tem uma incidência muito negativa sob as atividades comerciais do setor agropecu ário que prejudica a sociedade como um todo pela interferência que essa enfermidade exerce, desde a disponibilidade e distribuição dos produtos de origem animal at é as barreiras sanitárias que são impostas pelo mercado internacional de animais, produtos e subprodutos. Como tamb ém, gera custos públicos e privados, pelos investimentos necessários para sua prevenção, controle e erradicação. (PITUCO, 2001).

Em todo o mundo, o maior investimento em controle sanitário é feito no combate à febre aftosa, que já é considerada erradicada em vários pa ses sem o uso de vacinação, no total são 67 pa ses integram esse combate (OIE, 2019). De acordo com SAMARA et. al (2004) a febre aftosa está classificada na lista A do Código Sanitário Internacional, devido a sua elevada contagiosidade e o seu reflexo na economia do agronegócio. Desta forma o Brasil, que apresenta o maior rebanho comercial de bovinos com mais de 200 milhões de cabeça, ocupando o primeiro lugar mundial de exportação de carne, que compreende 20% de sua produção (IBGE, 2015), também possui estratégias para o combate e erradicação da febre aftosa. O Brasil iniciou a luta contra a febre aftosa em 1963, e foi em 1992 que o pa se estabeleceu um programa com o objetivo de erradicar a doença, progredindo por meio da implantação progressiva de zonas livres, com base numa regionalização dos circuitos pecuários (ONU, 2018).

Nos últimos dez anos, o Brasil vem ganhando posições de destaque no mercado mundial de produtos de origem animal devido ao melhoramento progressivo da situação sanitária do seu rebanho animal, al ém da ineg ável qualidade dos produtos exportados. Para que novos e valiosos mercados possam ter uma boa prospecção e aumentar a participação mundial do agroneg ócio brasileiro, é necessária uma mudança qualitativa no status sanitário do pa ís para febre aftosa, que poder á ser alcançado com o reconhecimento de pa ís livre sem vacinação (PNEFA, 2017).

Atualmente o Plano Nacional de Erradicação e Prevenção contra a Febre Aftosa (PNEFA) foi reformulado com o objetivo de criar e manter condições sustentáveis para garantir o status de pa se livre de febre aftosa e ampliar as zonas livres sem vacinação, protegendo o patrimônio pecu ário nacional e gerando o máximo de benefícios aos setores envolvidos e à sociedade brasileira. Buscando também consolidar a condição sanitária conquistada para febre aftosa, fortalecer as medidas de prevenção contra a doença, avançar com as zonas livres de febre aftosa sem vacinação, alcançando todo território nacional e contribuir com a sanidade dos rebanhos que compõem o patrimônio pecuário nacional (PNEFA, 2017).

O Brasil possui um rebanho de 222 milh ces de bovinos e bubalinos distribu flos em 1 Unidade Federativa livre de aftosa sem vacina ção e 26UFs livres de febre aftosa com vacina ção, vacinados sistematicamente com vacinas trivalentes, sorotipos A, O e C, e seguindo um calend ário nacional. As estrat égias de vacina ção são adequadas a cada região, predominando a vacina ção semestral dos bovinos e bubalinos at é24 meses de idade anual dos animais acima desta faixa et ária (MAPA, 2018).

A Para ba recebeu da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) o status de zona livre da febre aftosa com vacinação em 2014, junto com sete outros estados do nordeste e parte do Pará Esse reconhecimento é de grande importância, jáque at é 2009 o estado estava classificado como "zona desconhecida para a doença", no mesmo ano passou a ser reconhecido como "risco médio", permanecendo nesse status até maio de 2014 (MAPA, 2018).

Sabendo da alta capacidade infectocontagiosa da febre aftosa, bem como os impactos econômicos e sociais que acarretam preju zos financeiros, perdas de produtividade, a perda de confian ça do mercado internacional de produtos de origem animal, o que causa baixas nas importações e imposições de barreiras sanitárias. Na ocorrência desta enfermidade é necessário fazer a notificação obrigatória junto a OIE, esta resulta em sacrifícios dos animais, em custos indenizatórios e maior dificuldade para restabelecer o status sanitário. É necessário

que se façam estudos sobre a cobertura vacinal e os índices alcançados em todo território nacional, para se obter a certificação dos avanços do programa e também se há uma imunização correta do rebanho.

O objetivo deste trabalho éfazer um estudo retrospectivo sobre os índices de cobertura vacinal contra a febre aftosa no munic pio de Sap élocalizado no estado da Para ba no per ódo de 2012 a 2016 e assim, fazer a compara ção dos dados obtidos com os índices de dados preconizados outrora pelo PNEFA, identificar se há falhas na cobertura vacinal durante as etapas e os anos e também a certifica ção de que os rebanhos estão sendo corretamente vacinados, correlacionando com os índices obtidos no Brasil e na Para ba no mesmo intervalo de anos.

2 OBJETIVOS

2.1 OBETIVO GERAL

Identificar o percentual de cobertura vacinal contra febre aftosa do rebanho bovino do munic pio de Sapé-PB, durante os anos de 2012 a 2016.

2.2 OBETIVOS ESPEC FICOS

- Coletar dados sobre o número de animais vacinados em cada etapa de vacinação no munic pio de Sap é, Para ba, durante os anos de 2012 a 2016.
- Comparar os índices de cobertura vacinal do rebanho do munic pio em relação ao rebanho do estado.
- Verificar se as metas preconizadas pelo Plano Nacional de Erradicação da Febre Aftosa est ão sendo alcançadas.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 FEBRE AFTOSA

A febre aftosa é uma doen ça grave, causada por v fus é altamente contagiosa e possui um grande impacto econ ômico. Essa enfermidade acomete bovinos, su nos, ovinos, caprinos e outros animais de casco biungulados. Animais criados em sistema intensivo s ão mais suscept veis à doen ça que é caracterizada por febre e ferida tipo bolha como mostra a figura 1, ditas aftas, na l ngua e l abios, na boca, nas mamas e entre os cascos (OIE, 2018). A doen ça não é fatal em adultos, mas atinge alta mortalidade entre os jovens, na maioria das vezes os animais s ão afetados severamente no per odo agudo da doen ça, que tem um per odo de convalescen ça prolongado ocasionando queda da produ ção de carne e leite, na ocorrência de um surto todos os animais suscept veis s ão atingidos, pela alta capacidade de dissemina ção da doen ça e a taxa de mortalidade pode chegar a 100% (CAVALCANTE, 2000).



Figura 1 Cavidade oral de um bovino onde se observa uma les ão ulcerativa em mucosa de aproximadamente 5 dias

Fonte: DPIRD, 2019

Diz-se endêmica, a febre aftosa, ou seja, atinge a população de uma região geográfica espec fica. É estimado que a doença circula em 77% do rebanho bovino mundial, que estão compreendidos na África, Oriente Médio, Ásia, e também em uma área limitada da América do Sul. Considerada uma doença de notificação obrigatória faz parte da lista A da OIE, sua ocorrência deve ser notificada a organização conforme indicado no Código Sanitário dos Animais Terrestre da OIE (OIE, 2018).

O principal efeito da febre aftosa é comercial. A doen ça afeta em grande escala o com ércio interno e externo de animais e seus produtos. Devido ao alto poder de difus ão do v fus e os impactos econ ômicos provocados pela doen ça, os pa ses estabelecem fortes barreiras à entrada de animais suscept seis e produtos oriundos de regiões com ocorrência da febre aftosa. Tais barreiras têm efeitos negativos sobre a pecu ária e toda a economia do pa s, com graves consequências sociais. A ocorrência da doen ça, al ém disso, tem tamb ém efeitos diretos sobre o bem-estar animal, na produção e produtividade dos rebanhos e éuma amea ça à seguran ça alimentar de pequenos produtores.

3.1.1 ETIOLOGIA

A febre aftosa ou *foot-and-mouth disease* (FMD) é uma enfermidade infecciosa altamente contagiosa causada por um v fus do gênero *Aphtovirus* pertencente à fam lia Picornaviridae (figura 6). O v fion é composto de um caps fleo icosa édrico sem envelope e por uma mol écula de ácido ribonucláco (RNA) de aproximadamente 8.400 nucleot fleos (CARRILLO et al., 2005). O caps fleo de superf éie externa é regular, sim étrico, composto de 60 unidades estruturais idênticas, sendo cada uma dessas unidades formadas por quatro prote nas principais VP1, VP2, VP3 e VP4. São prote nas estáveis e garantem a proteção do genoma em ambientes que não o favorece. (PIRES, 2010).

O *Aphtovirus* possui sete sorotipos (A, O, C, Ásia-1, SAT-1, SAT-2 e SAT3). Desses apenas 3 possuem registro de ocorrência no Brasil, que são o A, O e C. E ainda para cada sorotipo são observados uma grande quantidade de subtipos que possuem diferentes graus de virulência, principalmente nos sorotipos A e O (LYRA; SILVA, 2004).O v rus da febre aftosa apresenta uma alta capacidade de mutação, o que érelevante para o monitoramento da doença, jáque o aparecimento de novos subtipos em uma região leva falha de imunidade das vacinas utilizadas e, como consequência, existe a possibilidade de existirem surtos (LIMA, 2005).

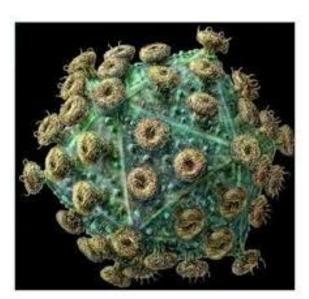


Figura 2 Aphtovirus, o

v rus da febre aftosa

Fonte: FAMED/FAEF (2013)

O v rus da febre aftosa é preservado por refrigeração ou congelamento, mas é progressivamente inativado em temperaturas acima de 50 °C ou faixas de pH acima de 9 ou abaixo de 6. A presença de matéria orgânica dificulta a inativação do v rus. É sens vel aos desinfetantes qu micos como carbonato de sódio a 4%, formol a 10%, hidróxido de sódio 2% e meios f sicos como calor, radiação ultravioleta, ionização por raios gama e luz solar (PITUCO, 2001)

3.1.2 EPIDEMIOLOGIA

Estudos epidemiológicos demonstraram que ecossistemas diferentes conseguem proporcionar as condições necess árias que o v fus precisa para sua manutenção. O que levou a afirmar que áreas de exploração extensiva, possuem todos os elementos para que o agente se mantenha em atividade atrav és dos tempos, com surgimento de epidemias em determinadas épocas, levando à falsa conclusão de que a doença possui caracter áticas c élicas de apresentação (PITUCO, 2001).

A febre aftosa é considerada a doen ça mais contagiosa que afeta rebanhos. Todas as esp écies biunguladas s ão suscept íveis ao v rus da febre aftosa, contudo os bovinos, su nos, ovinos e caprinos s ão as principais esp écies afetadas. Ainda sobre os hospedeiros, os humanos apresentam um risco de susceptibilidade desprez ível à infec ção pelo v rus, contudo j á foram descritos raros casos da doen ça em humanos, infec ção com car áter benigno em indiv íluos que manipularam carca ças contaminadas, v rus em laboratório e tamb ém ordenhadores, a doen ça

se apresentou em forma de ves culas nas mãos e boca e febre. (CONFERÊNCIA NACIONAL DE FEBRE AFTOSA, 1950).

Ovinos e caprinos são considerados hospedeiros mantenedores. Eles podem ter sinais leves da doença, adiando o diagnóstico e dando tempo para a disseminação e para a contaminação ambiental. Os su nos são considerados hospedeiros amplificadores, por eliminar grandes quantidades de v rus quando estão infectados. (MAPA, 2009).

Os animais que entram em contato com outros já infectados com o v rus da febre aftosa, geralmente, irão desenvolver sinais cl nicos. A morbidade dessa doença é alta, considerada em uma taxa de 100%, a difusão em um rebanho é extremamente rápida, em at é uma semana do aparecimento do primeiro animal doente, todo o rebanho estar á apresentando a doença. A febre aftosa não é do tipo mortal chegando a 2% o núcle de mortalidade entre adultos e 20% em rebanho jovem, pela ocorrência de lesões orais graves que dificultam a alimentação, pela dificuldade de locomoção ou por lesões miocárdicas. Esses valores podem variar conforme a virulência da amostra envolvida e a suscetibilidade da espécie (RADOSTITS et al., 2007). Os animais contaminados exteriorizam o v rus para o meio ambiente através da saliva, fezes, urina, sêmen, descarga nasal, ar exalado, que podem contaminar objetos de uso comum entre o rebanho, são fontes também de infecção abatedouros, estábulos, leiteria e outras instalações (PITUCO, 2001).

O v fus é eliminado em quantidade elevada, de forma que um só animal afetado pode infectar todo o rebanho. Devido à alta taxa de contagio, são formadas amplas cadeias de transmissão muito rápida e se os animais não foram isolados, impedidos de ter contato imediato e o v fus não for destru flo do meio ambiente, após a infecção de um animal de um rebanho suscept vel, a infecção é difundida com muita rapidez, chegando a afetar todos os animais (BEER, 1999).

3.1.3 TRANSMISSÃO

A transmiss ão do v fus da febre aftosa ocorre principalmente por aeross áis respirat órios e contato direto ou indireto com animais infectados, com secre ções e excre ções infectadas, vetores mec ânicos e correntes de ar por terra ou água. A transmiss ão a érea requer temperatura e umidade apropriadas, especialmente em zonas mais frias (at é 60 km sobre a terra e 300 km sobre o mar) (MAPA, 2009).

Os animais também se infectam pela ingestão de produtos de origem animal contaminados com o v rus como carne, leite e ossos. De acordo com o processamento, são ditos de maiores ou menores riscos de infecção. A carne *in natura* com gânglios, medula

óssea e sangue é de alto risco, igualmente o leite não tratado e subprodutos. Produtos contaminados transmitem a infecção aos animais susceptíveis. O Código Zoosanitário Internacional da OIE estabelece que as carnes devam ser submetidas a um processo de maturação, em uma temperatura superior a 2 °C, temperatura levemente superior ao ponto de congelamento, durante um per ódo m nimo de 24 horas após o abate e neste per ódo o pH da carne ser ámedido e não deve ter um valor superior a 6,0 (PITUCO,2005).

Objetos contaminados, ve culos ou equipamentos podem disseminar o v rus de um animal para outro ou de uma localidade para outra. A reprodução natural e técnicas como inseminação artificial tamb ém podem ser rotas de transmiss ão (OIE, 2018).

O homem funciona como vetor animado ao carrear material infectante em roupas ou sapatos, como também o v rus pode entrar no corpo humano por inalação, ingestão ou através de feridas cutâneas e membranas mucosas. O v rus da febre aftosa pode sobreviver por 24 a 48 horas no trato respiratório humano e pode servir para disseminar o v rus se não forem tomadas medidas preventivas (MAPA, 2009).

Ruminantes podem carrear o v fus por longos per ódos no tecido faringeano. Bovinos recuperados ou vacinados expostos a animais doentes podem tornar-se portadores sadios por 6 a 24 meses. Ovinos podem ser portadores por 4 a 6 meses (MAPA, 2009).

3.1.4 PATOGENIA

A patogênese da doen ça está intimamente relacionada com o estado imunológico dos animais e o acometimento dos animais varia com o sorotipo viral e a dose infectante. Algumas cepas virais apresentam diferen ças de patogenia, sendo algumas adaptadas aos seus hospedeiros (SUTMOLLER et al, 2003).

O primeiro s fio de infec ção viral é a faringe, onde rapidamente ocorre a replica ção do v fus, ocasionando a dissemina ção para outros tecidos e árgãos via circula ção (SOUZA, 2007). O v fus também pode entrar através das lesões da pele ou do trato gastrointestinal. Uma vez distribu flo por todo o sistema linfático e circulatório, o v fus se replica no epitélio da boca, focinho, tetas, pés e áreas de pele danificada. Após poucos dias de viremia, o v fus aparece no leite e na saliva por até 24 horas antes das ves culas surgirem na boca. (RADOSTITS, 2002).

Segundo Ashford (2019) o v fus febre aftosa é transmitido para o leite em vacas leiteiras antes que os sinais clínicos apareçam no animal, e isso faz com que haja uma oportunidade para o v fus se disseminar entre diferentes propriedades, como também da vaca para o bezerro, através do leite cru. A febre aftosa pode sobreviver à pasteurização,

dependendo do método já que o componente lipídico do leite protege o vírus durante o aquecimento.

O per ódo de incuba ção da febre aftosa évari ável e depende do hospedeiro, ambiente, rota de exposi ção e estirpe do v rus. Ap ós a infec ção pelo v rus da febre aftosa, o per ódo médio de incuba ção para ovinos e caprinos é de 3 a 8 dias, at é 2 dias para su nos e 2 a 14 dias para bovinos. O per ódo de incuba ção pode ser tão curto quanto 18 horas para cepas adaptadas ao hospedeiro em porcos, especialmente sob contato direto intenso. Em exposi ções experimentais os sinais podem aparecer entre 12 e 48 horas (ASHFORD, 2019).

O pico de eliminação de v rus e de transmissão com patogenicidade máxima geralmente ocorre com a ruptura das ves culas. Por volta de 120 horas após a infecção, as ves culas se rompem originando úlceras, formadas pelas extensas áreas de epit dio descamado, simultaneamente ao final da viremia e o in cio da produção de anticorpos. A partir do décimo dia observa-se a cura das les ces, mas o v rus pode permanecer na faringe por longos per odos, exceto em su nos (SOUZA, 2007).

3.1.5 SINAIS CL NICOS

Os sinais cl nicos da febre aftosa frequentemente são severos e causadores de sequela, o que leva a grandes perdas na produtividade do rebanho e inviabiliza financeiramente as produções pecuárias. A gravidade dos sinais cl nicos varia de acordo com o sorotipo viral, dose de exposição, espécie acometida, raça e idade do animal, e imunidade do hospedeiro (OIE, 2018).

A febre aftosa caracteriza-se por febre e ves éulas, que evoluem para eros ões na boca, narinas, focinho, patas (figura 6) e tetas. Os sinais cl nicos t picos incluem depress ão, anorexia, salivação excessiva (figura 7), descarga nasal serosa, diminuição da produção de leite, claudicação e resistência ao movimento (MAPA, 2009). O quadro de anorexia se dápela diminuição da ingestão de alimentos em função da dificuldade de deglutição, bem como a claudicação e a resistência ao movimento são causadas pelas lesões localizadas nas patas (RADOSTITS et al., 2007).



Figura 3 Les ão em casco bovino de aproximadamente 7 dias

Fonte: DPIRD, 2019



Figura 4 Bovino acometido por febre aftosa apresentando sialorr áa

Fonte: Iagro (2005)

Em bovinos, les ões orais s ão comuns, como ves culas na l figua, pulvino dental, gengivas, palato mole, narinas ou focinho. Les ões de casco s ão encontradas na área da banda coron ária e do espa ço interdigital. Nos bovinos de corte, é observado retardo no crescimento e em jovens e neonatos, o v fus geralmente causa miocardite necr ática severa (MAPA, 2009).

Nas fêmeas gestantes acometidas pode ocorrer abortamento devido à febre alta (o v fus da febre aftosa não atravessa a placenta). Em vacas leiteiras, a doen ça resulta em queda na produ ção de leite e resistência a ordenha até o final do per ódo de lacta ção e les ões nos úberes das fêmeas, écomum que ocorra mastite devido às ves culas do teto infectado (figura 8). Os casos de mastites podem levar a perdas permanentes superiores a 25% da produ ção, principalmente se agravados por infec ção bacteriana secundária (SOUZA, 2007).

Em su nos, as les res de casco s res geralmente severas com ves culas na banda coron res e espa co interdigital, podem ser detectadas tamb res ves culas no focinho. Em ovinos e caprinos, quando apresentam sinais de febre, les res orais e claudica resonante de muito brandos (MAPA, 2009).



Figura 5 Teto bovino apresentando les ão proveniente de ves cula

Fonte: Google (2013)

3.1.6 DIAGNÓSTICO

Segundo BOURNE (2019) a detecção rápida e o diagnóstico rápido, definitivo e preciso da febre aftosa são de extrema importância no controle dessa doença altamente contagiosa. Atrasos na detecção e no diagnóstico podem levar a uma ampla disseminação da doença, dificultando o controle.

Pode-se suspeitar de febre aftosa levando como base os sinais clínicos. No entanto é um diagnóstico presuntivo, já que não pode ser diferenciada de outras doenças vesiculares como estomatite vesicular, doença vesicular dos suínos, exantema vesicular entre outras, apenas pelos sinais (OIE, 2018). Fazer um diagnóstico definitivo de febre aftosa depende de exames laboratoriais que podem identificar o vírus em material do animal, como pele e fluido

de ves éulas, sangue de animais nos estágios iniciais da doença e etc. Em um pa s que é normalmente livre de febre aftosa e não usa vacinação contra a doença, a detecção de anticorpos contra o agente em uma amostra de sangue também pode ser usada para indicar contato com o v rus (BOURNE, 2019).

A febre aftosa é uma doen ça de notifica ção obrigatória à OIE, ou seja, sempre que suspeitar de acometimento do v fus deve ser emitido um aviso a OIE de acordo como que est á preconizado no Manual de Testes de Diagnóstico e Vacinas para Animais Terrestres da OIE, os veterin ários estaduais e federais devem ser imediatamente informados de qualquer suspeita de doen ça vesicular (OIE, 2018).

A OIE considera que houve ocorrência de infecção pelo v fus da febre aftosa quando: (1) houver isolamento e identificação do v fus da febre aftosa a partir de um animal ou de um produto derivado desse animal; ou (2) o ant geno viral ou o RNA viral espec fico de um ou mais sorotipos do v fus da febre aftosa forem identificados em amostras de um ou mais animais, que apresentem sinais cl nicos compat veis com febre aftosa, ou que estejam epidemiologicamente ligados a um surto confirmado ou a uma suspeita de febre aftosa; ou (3) forem identificados, em áreas indenes, anticorpos para as prote nas estruturais ou não estruturais de febre aftosa, em um ou mais animais com sinais cl nicos compat veis com a doença, ou epidemiologicamente ligados a um surto confirmado de febre aftosa (ROCHA, 2012).

O v rus da febre aftosa pode ser identificado utilizando o ELISA, a fixação do complemento e o isolamento viral. O isolamento viral é feito por meio da inoculação de c dulas prim árias de tire o de bovina e c dulas prim árias do rim de su nos, bezerros e cordeiros, inoculação de c dulas BHK-21 e IBRS-2, ou inoculação de camundongos. ELISA e v rus neutralizado podem ser utilizados para detectar anticorpos no soro. Isolamento viral e identificação devem ser realizados no caso inicial. Subsequentemente, detecção do ant geno ou RNA pode ser usado para diagnóstico de casos adicionais em um surto (MAPA, 2009).

Portanto, a confirma ção laboratorial é essencial para o diagnóstico da febre aftosa e deve ser realizada em laboratórios especializados que atendam aos requisitos da OIE para os agentes patogênicos do Grupo de Confinamento 4. Os pa ses que não têm acesso a um laboratório nacional ou regional que atenda a essas diretrizes devem enviar amostras para um laboratório de referência da OIE. O tecido de escolha para amostragem é o epit dio vesicular ou fluido. Pelo menos 1 g de epit dio deve ser colocado num meio de transporte de solução salina tamponada com fosfato (PBS) ou partes iguais de glicerol e tampão fosfato com pH entre 7,2 e 7,6. As amostras devem ser mantidas refrigeradas ou transportadas em

gelo. Se as ves éulas não estiverem presentes, o l quido orofar ngeo pode ser coletado via sonda ou esfrega ço far ngeo para isolamento de v rus ou PCR de transcrição reversa (RT-PCR). As amostras de soro (sangue) também podem ser testadas por estes meios. Amostragem repetida pode ser necessária para identificar um portador, porque a presença do v rus pode ser baixa e flutuar (ASHFORD, 2019).

Os testes sorológicos para a febre aftosa são usados para certificar animais para importação e exportação, confirmar casos suspeitos de febre aftosa, testar a eficácia da vacinação e fornecer evidências de ausência de infecção. A escolha do teste sorológico depende do estado de vacinação dos animais. Testes sorológicos para anticorpos contra as prote nas estruturais virais não podem ser usados em animais vacinados, porque as vacinas contra febre aftosa induzem anticorpos contra essas prote nas. A detecção de anticorpos contra prote nas não estruturais, que são expressas apenas durante a replicação do v rus, pode ser usada para determinar a infecção passada ou presente com qualquer um dos 7 sorotipos, independentemente de o animal ter sido vacinado ou não (ASHFORD, 2019)

No Brasil, o diagnóstico sorológico da febre aftosa é realizado por ELISA indireto, que utiliza o polipept filio não estrutural 3ABC, expresso em *Escherichia coli* e EITB contendo os ant genos 2C, 3A, 3B, 3D e 3ABC, como teste confirmatório (SOUZA, 2007).

É importante garantir que a febre aftosa seja reconhecida ou pelo menos suspeitada rapidamente com base nos sinais cl nicos. Informa ções sobre sinais cl nicos devem permitir a detec ção r ápida e precisa da doen ça, éessencial para medidas eficazes de controle. A falha em diagnosticar corretamente a doen ça pode levar ao atraso no controle, enquanto os falsos positivos podem resultar em descarte desnecess ário e desperd cio de recursos. Instala ções diagnósticas devem estar dispon veis para diagnóstico r ápido e preciso da doen ça. Uma vez que a vigilância depende inicialmente dos produtores que detectam casos, é importante encorajar ativamente os relatórios, campanhas de m flia, visitas veterinárias, para aumentar a conscientiza ção e garantir que os produtores sejam compensados de forma justa pelo gado infectado. É também importante que os esses estejam cientes da varia ção de sinais entre espécies e da necessidade de vigilância (BOURNE, 2019).

O diagnóstico diferencial de febre aftosa pode ser orientado segundo a distribuição geográfica de outras doenças vesiculares ou erosivas que se caracterizam por apresentar sintomatologia semelhante. Entre estas se destacam estomatite vesicular, exantema vesicular do su no, doença vesicular do su no, l ngua azul, peste dos pequenos ruminantes, ectima contagioso, rinotraque fe infecciosa bovina (IBR), diarréa viral bovina-doença das mucosas (BVD-MD), febre catarral maligna, peste bovina, estomatite popular bovina e var ola bovina.

Em função da ocorrência, no Brasil é recomendado o diagnóstico diferencial para estomatite vesicular, IBR, BVD-MD, l íngua azul e var óla bovina. (SOUZA, 2007).

3.1.7 CONTROLE E PREVENÇÃO

A febre aftosa é uma enfermidade dif cil de controlar. Como a doença ocorre em muitas partes do mundo, há sempre a chance de ser introduzida de forma acidental em um pa s não afetado ou com a enfermidade controlada.

A OIE classifica os pa ses e regiões como livres de febre aftosa sem vacinação, sem febre aftosa com vacinação, suspensos sem febre aftosa com ou sem vacinação e não reconhecidos (OIE, 2018). O uso combinado de restrições comerciais e de movimento de animais e produtos animais não impediu completamente a introdução de febre aftosa em áreas livres de febre aftosa. Estas incursões virais em pa ses ou regiões onde a febre aftosa não é enzoótica são geralmente controladas pelo abate de todos os animais infectados e suscept veis, restrição rigorosa do movimento de animais e ve culos em torno de instalações infectadas, descarte adequado da carcaça e desinfecção ambiental, sem o uso de vacinas.

A Instrução Normativa n°44, de 2 de outubro de 2007, define as diretrizes gerais para erradicação e prevenção da febre aftosa a serem observadas em todo o Brasil, visando à implementação do PNEFA, conforme estabelecido pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) (BRASIL, 2006). Tal programa prevê calendário de vacinação de bovinos e bubalinos regionalizado, controle interno e de fronteiras sobre o trânsito de animais, ações organizadas de emergência em casos de focos, monitoramento soroepidemiológico e campanhas de educação sanitária (SOUZA, 2007).

Considerando que o principal fator associado com a ocorrência e dissemina ção do v rus da febre aftosa é a movimenta ção de bovinos infectados, medidas como isolamento de bovinos na origem e no destino, al ém de an álise cl nica e exames laboratoriais são essenciais para mitigar o risco de introdu ção do v rus em áreas consideradas livres da doen ça (MARQUES, et.al. 2015).

Uma medida de profilaxia que deve ser utilizada para limitar a dissemina ção da febre aftosa é a aplica ção sistem ática de vacina ções contra a doen ça em animais suscet veis. As vacinas utilizadas são inativadas, constitu flas por quantidades definidas de amostra viral produzidas em cultura de c alulas e inativadas misturada com adjuvantes e excipientes (figura 9).



Figura 6 Frascos de vacina contra a febre aftosa de tamanhos variados

Fonte: ADAF (2019)

O MAPA define a mudan ça de estrat égia de vacina ção considerando a evolu ção do PNEFA, seguindo uma das possibilidades supracitadas no que diz respeito à vacina ção, incluindo, se necess ário, zonas de prote ção, onde são intensificadas as vacina ções (BRASIL, 2014).

A certifica ção de área livre de febre aftosa sem vacina ção é o principal objetivo a ser conquistado pelas unidades da federa ção do Brasil. No entanto, é importante ressaltar que as regiões que deixam de vacinar seus rebanhos acabam tornando-os mais vulner áveis à doen ça, consequentemente, proporcionando riscos de impactos sociais e perda de renda no meio rural e do bem-estar animal (PETTRES, 2007). De acordo com NAGATA (2014) devido aos riscos de se certificar como livre de febre aftosa sem vacina ção deve-se ter toda a cautela para conseguir esse status, a fim de não expor a vulnerabilidade de seus animais nesse per ódo. Da mesma forma, após a certifica ção da região como livre de febre aftosa sem vacina ção, é preciso ter os controles sanitários dobrados, visto que não hámais a barreira biológica criada pela imunoprofilaxia do rebanho.

A febre aftosa é uma doença que, relativamente, não tem cura, ou seja, apesar de existir tratamento clínico sintomático, o animal doente pode continuar dispersando o vírus dessa enfermidade, mesmo após a remissão de seus sintomas. Segundo Zinna (2002), a possibilidade da existência de animais portadores da doença, explica a necessidade da notificação obrigatória da doença e da utilização de campanhas de vacinação e do abate sanitário como umas das principais formas de controle da febre aftosa.

Os animais suspeitos devem ser quarentenados imediatamente e as instalações devem ser desinfetadas. Desinfetantes efetivos são hidróxido de sódio 2%, carbonato de sódio 4%, ácido c frico 0,2% e Virkon-S (SOUZA, 2007).

3.1.8 HISTÓRICO DA FEBRE AFTOSA

A febre aftosa foi detectada a primeira vez por um monge, na Itália no ano de 1514. Em 1546 o italiano Girolamo Fracastoro fez a primeira descrição confiável da doença, ao discorrer sobre o que foi observado da epizootia em 1514, afirmando que era um processo contagioso e que os animais acometidos deveriam ser isolados (PIRES, 2010).

Em 1754 foi relatado casos de febre Aftosa na Alemanha. No ano de 1780, Le Vaillant descreveu que na África Meridional existia uma doen ça que acometia as patas dos bovinos, fazendo com que aumentassem de tamanho, supurassem e por vezes ca ssem, que provavelmente se tratava de febre aftosa. Na Grã-Bretanha a doen ça foi registrada pela primeira vez em agosto de 1839 e ao final deste ano j áse encontrava espalhada em quase todo territ ório da Inglaterra e partes da Esc ócia, no ano de 1852 ocorreu uma grande epidemia nessa área e durante o resto da d ócada a incidência da doen ça foi baixa, at é que em 1869 a incidência tornou a aumentar, atingindo uma m édia de 27.254 animais acometidos em 1870 e 52.164 em 1871. A febre aftosa tornou-se então endênica na Europa Continental e durante esse per ódo foram registrados os primeiros surtos da doen ça no Canadá e Estados Unidos (KNOWLES, 1990).

A introdução da afecção na América do Sul deu-se também na década de 1870, no Uruguai, Brasil e Argentina, devido a importação de bovino europeus, de forma simult ânea ao que acontecia na América do Norte com os Estados Unidos. (SALMAM, 2006). A doença se espalhou no Brasil em 1895, no Uruguai, Peru e Chile em 1910. Até 1943 não havia registros no Equador, enquanto a Venezuela e Colômbia permaneceram livres de febra aftosa até em 1950 quando a doença foi introduzida por meio de gado importado da Argentina (KNOWLES, 1990). Na primeira metade do século XX a febre aftosa já estava disseminada por todos os pa ses da América do Sul.

3.1.9 HISTÓRICO DA FEBRE AFTOSA NO BRASIL

Em 1895 aconteceu o primeiro registro oficial da febre aftosa no Brasil, na região do Triângulo Mineiro, Minas Gerais, em consequência a importações de animas da Europa

(MAPA, 2018). E em seguida a doença se espalhou at éo estado de São Paulo (LYRA, 2003, apud MARQUES et al, 2015).

A ocorrência da febre aftosa foi um dos principais fatores que impulsionou a criação do Ministério da Agricultura em 1909. Em 1950 foi realizada a Primeira Conferência Nacional de Febre Aftosa, que estabelecia normas de profilaxia a doença, sendo assim o Primeiro Programa de Combate à Febre Aftosa implantado no Brasil (MAPA, 2018).

No ano de 1951 foi criado o Centro Pan Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA), ao ser reconhecida a necessidade de a ções conjuntas entre os pa ses do Continente americano no combate à aftosa. Ent ão a Organiza ção Pan Americana de Sa úde (OPAS) estabeleceu um acordo junto ao governo brasileiro, por meio do Ministério de Agricultura, Pecu ária e Abastecimento (MAPA), que tinha o objetivo de ocorrer coopera ção técnica entre o Brasil e demais pa ses dos continentes americanos, na organiza ção e desenvolvimento de programas nacionais e regionais para a erradica ção da febre aftosa, como também oferecer apoio aos pa ses livres da enfermidade na implanta ção e manuten ção dos programas de preven ção visando eliminar o risco de reintrodu ção da doen ça (ONU, 2013).

Em 1963, atrav és do Decreto n°52.344, de 09/08/1963, o Governo Federal instituiu, no âmbito do Minist ério da Agricultura, a Campanha Contra a Febre Aftosa (CCFA) (MAPA, 2018) onde foi criado um programa de luta contra a doen ça, onde Banco do Brasil oferecia linha de cr édito para aqueles que adotassem as a ções preconizadas para controle da doen ça (LYRA& SILVA, 2014). Logo ap ós em 1968 foi criado o Projeto Nacional de Combate à Febre Aftosa, que daria in éio ao controle sistem ático da doen ça por meio da implanta ção de infraestrutura laboratorial, treinamento de pessoal e conscientiza ção dos produtores, bem como produ ção de vacina, notifica ção de focos e diagn óstico da doen ça (MAPA, 2018).

Na década de 70, precisamente em 1972 foi criada aComiss ão Sul-Americana para a Luta Contra a Febre Aftosa (COSALFA), que é constitu fla pelo Brasil e mais 10 pa ses com o propósito de avaliar o andamento dos programas nacionais de controle e erradicação da febre aftosa na América do Sul, garantindo a integração regional das ações de intervenção (COSALFA, 2017). Ainda na década de 70, foi implantado o sistema de informação, que revelou maior número de focos em razão da vigilância e capacidade de identificação mais apurada. Onde os fatos mais importantes foram à implantação do controle de qualidade da vacina e a identificação das áreas problemas por meio do estudo do trânsito animal e sua comparação com a ocorrência da doença (LYRA & SILVA, 2014).

No ano de 1992, o Programa de Controle da Febre Aftosa foi modificado para Programa Nacional de Erradica ção E Preven ção da Febre Aftosa (PNEFA), onde foram feitas

alterações nas bases estratégicas do programa prevendo a ampla participação social, regionalização no combate à doença, vacinação sistemática de bovinos e búfalos e outras medidas (MAPA, 2018). A reformulação do Programa de Controle da Febre Aftosa teve fundamento em três pontos, mudar a política de controle da doença para a de erradicação, substituira estratégia de trabalhar isoladamente por estados e a trabalhar por circuitos pecuários, e por fim ter maior envolvimento de toda a cadeia produtiva em todas as etapas do programa, como o planejamento, a execução, a avaliação e o financiamento. (LYRA & SILVA, 2014). A classificação adotada para definir a condição sanitária de cada região foi: zona livre de febre aftosa sem vacinação, zona livre de febre aftosa com vacinação, zona tampão e de alta vigilância e zona não livre.

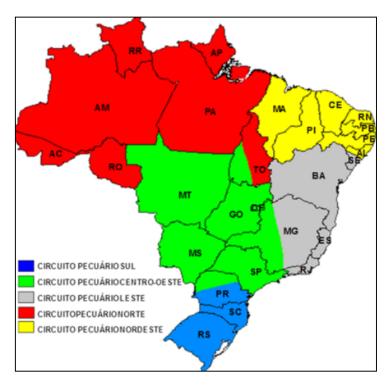


Figura 7 Circuitos pecu ários

Fonte: Brasil (2014)

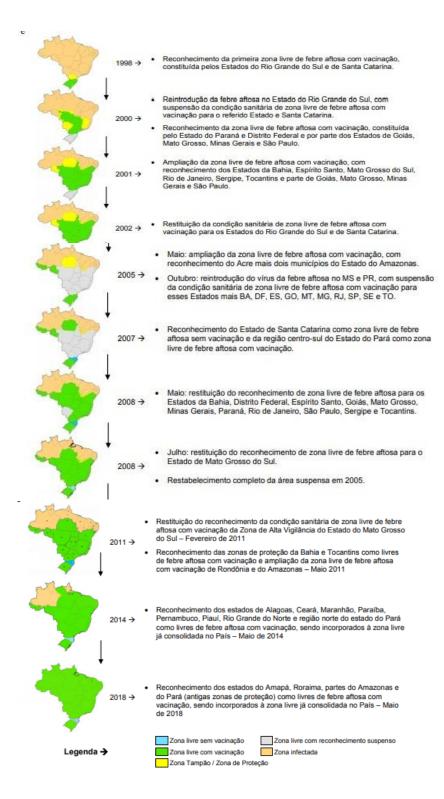
Desde que se iniciou o processo de erradica ção da febre aftosa no Brasil, ocorreram in úmeras transforma ções, internas e externas, que influenciaram a produ ção do rebanho bovino, colaborando para o n ível de controle implantado e a condi ção sanit ária favor ável em rela ção àdoen ça no pa ís (PNEFA, 2017). Em 1998 houve o primeiro reconhecimento de zona livre de febre aftosa com vacina ção, pelo ent ão Escrit ário Internacional de Epizootias – OIE, que envolvia os estados do Rio Grande Sul, Santa Catarina e Paran á (MAPA, 2018).

No s éculo XXI os resultados continuaram sendo satisfat ários, contudo houve regressos, em 2005 foi registrada a reintrodução do v fus da febre aftosa no Mato Grosso do Sul e Paran á o que resultou na suspens ão do status sanitário de zona livre de febre aftosa com vacinação da Bahia, Distrito Federal, Esp fito Santo, Goi ânia, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, S ão Paulo, Sergipe e Tocantins. Já em 2007 houve o reconhecimento internacional da primeira zona livre de febre aftosa sem vacinação, que contemplava o estado de Santa Catarina. Em 2008 houve o restabelecimento completo da área que foi suspensa em 2005.

Na segunda década do século XXI, o PNEFA continuou avançando, em 2014 houve o reconhecimento dos estados de Alagoas, Cear á Maranh ão, Para ba, Pernambuco, Piau í Rio Grande do Norte e regi ão norte do estado do Par ácomo livres de febre aftosa com vacinação, sendo incorporados àzona livre j áconsolidada no Pa s. Por fim, em 2018 foram reconhecidos os estados do Amap á Roraima, partes do Amazonas e do Par á antes consideradas zonas de proteção como livres de febre aftosa com vacinação. (MAPA, 2018).

A implantação progressiva de zonas livres de febre aftosa avançou significativamente no pa á, predominantemente com vacinação. Não se obteve novidades na implantação de zona livre sem vacinação, a qual se manteve restrita ao estado de Santa Catarina desde 2007. A condição sanitária do Brasil em relação à doença melhorou consideravelmente também a da América do Sul e favorece os novos avanços pretendidos. (PNEFA, 2017).

Figura 8 Evolução geográfica do processo de implantação de zona livre de aftosa no Brasil



Fonte: MAPA, 2018

3.1.10 HISTÓRICO DA FEBRE AFTOSA NA PARA **É**BA

Até meados do ano de 2009 a Para ba perante OIE e o MAPA pertencia ao grupo de estados que tinham o status sanitário de risco desconhecido para febre aftosa, então no dia 25 de novembro de 2009 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) Instruções Normativas que vieram a alterar a classificação desse status sanitário, o estado passava agora ao status sanitário de risco médio para a febre aftosa (PARLAMETO-PB). A alteração de status sanitário foi dada pelo MAPA visto que o estado apresentava bons resultados perante as avaliações técnicas e nas auditorias foram observadas melhorias tanto na qualidade como na capacidade técnico-operacional dos serviços veterinário do estado, perante execução do PNEFA. Com essa mudança o rebanho bovino paraibano teve o trânsito liberado para outros estados sem que fosse preciso fazer quarentena, bem como animais de outros estados tiveram maior facilidade de entrar e sair do estado jáque não se fazia mais necessário a quarentena ao regressar a seu ponto de origem e/ou destino.

No ano de 2010 o desempenho da Para ba perante o cumprimento das metas do PNEFA, estava abaixo do esperado, alcançando uma cobertura vacinal de 86% na primeira etapa da campanha e apenas 74% na segunda etapa, o que o MAPA a classificou como um ato relapso do governo. (PORTAL BRASIL, 2011).

Em 2014, o estado da Para ba (figura 5) conseguiu mudar seu status sanit ário perante a febre aftosa, passando agora a integrar o grupo dos estados que possui o status sanit ário de zona livre da febre aftosa com vacina ção. Um grande avan ço para o estado, bem como para as metas que foram preconizadas no PNEFA para o pa s.

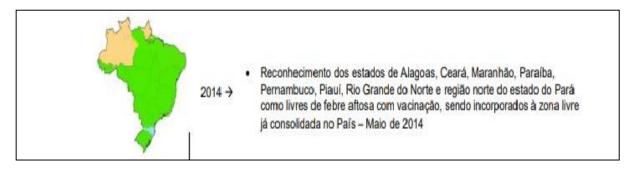


Figura 9 Reconhecimento da Para ba como zona livre de aftosa com vacinação

Fonte: MAPA (2018)

3.2 VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA

A vacina ção contra a febre aftosa existe em grande parte da América do Sul, como uma das principais estratégias dos programas nacionais de erradica ção. As experiências dispon veis na região demonstram que a manuten ção de um adequado n vel de imunidade populacional na espécie bovina tem contribu flo para a erradica ção da doen ça (MAPA, 2005).

A campanha de vacina ção segue o calend ário oficial do MAPA e érealizada, na maior parte dos estados, nos meses de maio e novembro. A vacina ção sistem ática é obrigat ória, exceto em Santa Catarina, e é autorizada somente para bovinos e búfalos. A aquisi ção e aplica ção da vacina contra a febre aftosa é de responsabilidade dos propriet ários dos animais. Cabe ao Servi ço Veterin ário Oficial (SVO) fiscalizar a produ ção, para garantir a qualidade da vacina produzida, bem como inspecionar, controlar e orientar as atividades de comercializa ção e utiliza ção do produto. A execu ção e o controle das campanhas de vacina ção são de responsabilidade dos servi ços veterin ários estaduais, de acordo com normas e procedimentos gerais estabelecidos em conson ância com as orienta ções do MAPA (BRASIL, 2018)

De acordo com o MAPA (2018), produtor pecu ário deve adquirir a vacina em uma revenda de produtos veterin ários, autorizada pelo Minist ário da Agricultura a comercializar o produto, e aplic á-la nos animais durante o mês da campanha de vacina ção em seu estado. Após esse procedimento, ele tem um prazo para entregar a declara ção da vacina ção (vari ável de acordo com o estado) em um escritório de atendimento à comunidade de seu munic pio. Encerrada cada etapa de vacina ção, os produtores que não comprovarem a vacina ção nos escritórios estão sujeitos a multas e proibidos de comercializar os animais. Nesses casos, o rebanho pode ser vacinado sob acompanhamento e fiscaliza ção do SVO.

3.2.1 ASPECTOS GERAIS: CONTROLE E PRODUÇÃO

O controle da produção e uso da vacina contra a Febre Aftosa é normatizado por diversos atos legais que regulamentam essas atividades. Os principais atos legais vigentes s ão:

- Decreto Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969: Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterin ário, dos estabelecimentos que os fabriquem;
- Portaria Ministerial nº 16, de 26 de janeiro de 1989: Pro be em todo território nacional a pesquisa, produção, comercialização e utilização de vacina contra febre, elaborada com v rus vivo modificado;
- Portaria Ministerial n°768, de 13 de dezembro de 1993: Determina à Secretaria de Defesa Agropecu ária, atrav és do Departamento de Saúde Animal, a publica ção mensal

dos resultados laboratoriais at é o d écimo dia do m ês posterior à realiza ção dos exames qualitativos das vacinas contra febre aftosa, atrav és dos principais meios de comunica ção;

- Instrução Normativa SDA n°229, de 7 de dezembro de 1998: Autoriza o uso de selo de garantia nos frascos ampolas da vacina contra febre aftosa; Instrução Normativa MAPA n°13, de 03 de outubro de 2003: Aprova o regulamento de Boas Práticas de Fabricação (BPF) de Produtos de Uso Veterinário;
- Decreto n°5053, de 22 de abril de 2004: Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de uso Veterin ário e dos Estabelecimentos que os fabriquem ou comerciem;
- Instrução Normativa SDA/MAPA n° 44, de 02 de outubro de 2007: Aprova as diretrizes gerais para a Erradicação e a Prevenção de Febre Aftosa, constante no Anexo I, e os Anexos II, III e IV, desta Instrução Normativa, a serem observados em todo território nacional, com vistas à implementação do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), conforme estabelecido pelo Sistema Unificado de Atenção àSanidade Agropecuária;
- Instrução Normativa SDA n°05, de 28 de março de 2012: Estabelece o regulamento técnico de biossegurança para manipulação do v rus da febre aftosa (VFA); Portaria SDA 89, de 11 de novembro de 2015: Institui no âmbito do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários-DFIP/SDA, a comissão técnica de gestão de riscos biológicos e biossegurança CTGRB em estabelecimentos que fabricam ou realizem controle da qualidade de vacinas, ant genos e soros hiperimunes de uso veterinário;
- Instrução Normativa MAPA n°11, de 18 de janeiro de 2018: Aprova o Regulamento Técnico para a Produção, Controle da Qualidade, Comercialização e Emprego de Vacinas contra a febre aftosa, na forma desta Instrução Normativa.

A legislação vigente estabelece os critérios para avaliação da eficácia e segurança da vacina contra febre aftosa. Durante as várias fases do processo de fabricação de cada lote, e após o envase do produto final são tomadas amostras para realização de testes para comprovação da inativação do vírus e para controle de esterilidade da vacina, além da avaliação da integridade da emulsão, utilizando-se metodologias seguras e eficazes recomendadas nas farmacop áas internacionais (BRASIL, 2019).

3.2.2 TIPO DE VACINA EMPREGADA

Atualmente, somente é permitida a utilização de vacina inativada, bivalente, formulada com as cepas virais A24 Cruzeiro e O1 Campos, com adjuvante oleoso.

Os laboratórios que produzem vacinas são submetidos anualmente a inspeções e avaliações por equipe técnica do MAPA para verificação do cumprimento das condições de biossegurança e do regulamento de boas práticas de fabricação. O lote da vacina passando por todos os testes é aprovado e liberado para comercialização. Caso contrário, toda o lote é destru flo.

A vacina contra a febre aftosa deve ser conservada sob refrigera ção (temperatura entre 2 e 8 °C). Apresenta prazo de validade de 24 meses e deve ser comercializada em embalagens de 15 e 50 doses. Para fins de adequa ção à nova estrat égia do PNEFA, a vacina foi submetida a duas importantes altera ções: a retirada do v rus C da composi ção e a redu ção da dose de 5 para 2 ml, dispon vel a partir da etapa de maio de 2019 (BRASIL,2019).

3.2.3 ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

A vacina ção somente é obrigatória para bovinos e bubalinos. A vacina ção contra a febre aftosa é compulsória, ou seja, realizada por for ça de lei, de forma sistemática e massiva, exceto naqueles estados onde a condi ção sanitária jánão requer a vacina ção (livres de febre aftosa sem vacina ção). Outras espécies suscetíveis à febre aftosa não devem ser vacinadas, pois funcionam como animais sentinelas.

Recomenda-se a vacina ção semestral de bovinos e bubalinos com idade abaixo de 24 meses, inclusive a vacina ção dos animais logo ap ós o nascimento, pois, embora a vacina ção prematura não seja capaz de produzir anticorpos circulantes em n veis protetores, tem como objetivo preparar os animais para uma resposta mais intensa e de maior dura ção quando da revacina ção. Acima dessa idade, animais com histórico de pelo menos quatro vacina ções podem passar a ser vacinados uma vez ao ano, de acordo com a estrat égia adotada pelo MAPA.

Al ém das caracter áticas imunogênicas da vacina, a definição das estratégias de vacinação leva em consideração as caracter áticas geográficas e agroprodutivas predominantes em cada região do pa á. Os meses para realização das etapas de vacinação variam de acordo com a UF (BRASIL, 2019).

Atualmente, as estrat égias de vacina ção realizadas no pa á podem ser resumidas em dois esquemas distintos:

- Vacinação estratificada por faixa et ária, onde a imunização é dirigida principalmente para os animais jovens (menores de 24 meses de idade), que são vacinados semestralmente, sendo os animais com idade superior a 24 meses vacinados uma vez ao ano;
- Vacinação anual, em etapas de 45 a 60 dias, realizadas em regiões do pa sonde as condições geográficas predominantes limitam o manejo dos animais à determinada época do ano (região do pantanal mato-grossense, Ilha do Bananal e Arquip dago do Marajó).

A vacina ção pode ser realizada estrategicamente em áreas de risco ou em rebanhos espec ficos como, por exemplo: de pequenas propriedades e aldeias ind genas, entre outros. Tamb ém pode ser realizada de forma emergencial, empregada em situa ções de alto risco com o objetivo de reduzir o número de animais suscept veis, não submetidos à vacina ção sistem ática e massiva, visando à conten ção da doen ça

Com objetivo de padroniza ção, são utilizados pelo SVO os seguintes termos que se referem às atividades de vacina ção, associadas e/ou complementares:

- Vacina ção compuls ória (ou vacina ção obrigat ória): realizada por for ça de lei. Pode ser do tipo sistem ática e massiva (ex. febre aftosa) ou ocasional e dirigida para determinada popula ção (ex.: a obrigatoriedade de vacina ção contra raiva dos herb voros em popula ções de risco, submetidas a ataque de morcegos hemat ófagos).
- Vacina ção oficial (agulha oficial): realizada pelo SVO, que se responsabiliza por sua aplica ção. Podem ser aplicada em fun ção de inadimplência em etapas anteriores ou em áreas, situa ções ou propriedades de risco, ou ainda em outras ocasiões conforme avalia ção do SVO.
- Vacina ção acompanhada ou assistida: aquela realizada pelo produtor com a presen ça do SVO, durante toda a sua execu ção. Pode ocorrer com objetivo de orienta ção, de assistância a comunidades carentes ou de fiscaliza ção. Neste último caso, a ju zo do SVO e mediante comunica ção oficial por escrito com antecedância adequada, pode-se determinar que a vacina ção realizada pelo proprietário somente seja reconhecida quando acompanhada ou assistida pelo serviço oficial. Tanto a vacina ção oficial quanto a vacina ção acompanhada ou assistida possibilitam ao SVO certificar a aplica ção da vacina na totalidade dos animais existentes em determinada propriedade rural.

Vacinação fiscalizada: aquela submetida à fiscalização do SVO com objetivo de melhorar as garantias quanto à realização da prática da vacinação, não envolvendo o acompanhamento do in cio ao fim do trabalho de vacinação em determinada propriedade. Esta fiscalização pode, por exemplo, representar inspeções realizadas em determinado per ódo e região, envolvendo um conjunto de propriedades rurais, que são visitadas para verificações sobre a prática da vacinação. Pode ser realizada com objetivo de orientação.

3.2.4 FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA

A fiscalização do comércio de vacinas contra a febre aftosa representa papel de destaque sob responsabilidade do SVO, no que diz respeito às atividades do PNEFA, uma vez que busca garantir a oferta à comunidade de produtos com qualidade e autenticidade (BRASIL, 2019).

Segundo o MAPA (2005) a fiscalização dos estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário é de responsabilidade do MAPA. Por delegação de competância, realizada através de um Termo de Compromisso, essa responsabilidade é compartilhada com os serviços veterinários nos estados.

Os principais atos legais que: disciplinam a matéria está, atualmente, representado pelo DECRETO-LEI N° 467, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabricam; e DECRETO N°5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004, que aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comercializem. (MAPA, 2005).

3.2.5 COMERCIALIZAÇÃO DE VACINAS CONTRA A FEBRE AFTOSA NA PARA **É**A

A comercialização de vacinas contra a febre aftosa no estado da Para ba pelas revendas segue o protocolo elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecu ária e da Pesca (SEDAP). Para estar apta a realizar a venda da vacina a empresa deve ter situação legal perante a receita estadual e federal, como também ser devidamente cadastrada junto ao MAPA, para a obtenção desse cadastro é exigido à legalização junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), tanto da empresa, quanto o médico veterinário responsável pelo estabelecimento, ambos precisam ser adimplente com o órgão, e o responsável técnico não estárespondendo nenhum processo.

Ap ós a organiza ção desses documentos a empresa deve solicitar o credenciamento junto a SEDAP, para a venda de vacina contra a febre aftosa, se comprometendo atender as exigências da lei e normas. Assim, obt ém a licença e torna-se então apta a vender a vacina.

Sobre a compra da vacina contra a febre aftosa para a revenda, deve ser adquirida direto do fabricante ou de uma distribuidora. O estabelecimento sópode receber as vacinas na presença de um fiscal da defesa sanitária animal, só este funcionário oficial que pode abrir as caixas de isopor que contém os frascos de vacina, certificando se as mesmas estão acondicionadas de forma devida. Após abrir as caixas é feita a contagem dos frascos e logo em seguida transferir as vacinas para o refrigerador do estabelecimento de revenda, deve se certificar também se esse equipamento funciona em boas condições, com a temperatura e vedação estável e se estálivre de vazamentos.

A temperatura que as vacinas devem ficar não deve ser menor que 2 °C e nem maior que 8 °C. Para manter esse controle o estabelecimento precisa fazer o acompanhamento com um termômetro e uma planilha para anotações di árias das temperaturas máximas e mínimas durante todo o mês. (BRASIL, 2005). Nos refrigeradores comuns a vacina não deve ser armazenada nos compartimentos localizados nas portas e em hipátese alguma no congelador, que pode ser mantido com gelo visando exclusivamente contribuir para a manutençãoda temperatura em casos de defeitos ou falta de energia, nos refrigeradores e câmaras frias é necessário manter espaço entre as pilhas dos produtos, de forma a permitir adequada circulação de ar (ex.: acondicionar em bandejas perfuradas sobre prateleiras). O controle da temperatura dos refrigeradores deve ser realizado pelas revendas diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados. Conv ém destacar que o Serviço Veterinário Estadual (SVE) tem o direito de acesso ao estabelecimento a qualquer dia do ano para verificar as condições de manutenção das vacinas (BRASIL, 2019).

Durante as etapas de vacinação contra a febre aftosa a fiscalização aos estabelecimentos comerciais deve ser intensificada, com uma periodicidade m nima de duas inspeções/estabelecimento/semana. No caso de manutenção de estoque de vacina entre as etapas de vacinação, dever á ser mantida uma frequência m nima mensal em dias e hor ários diferentes, sempre contando com o fator surpresa. Al án das inspeções mencionadas acima, sempre no primeiro recebimento de vacina e/ou no in cio e ao final das etapas de vacinação, devem ser obrigatoriamente conferidos os estoques de vacinas nas revendas envolvidas.

O controle espec fico de comércio e estoque dever á ser feito atrav és de formulários próprios. Esse controle, pass ível de auditoria, deve ser feito pelos estabelecimentos e fiscalizado pelo SVO, podendo ser realizado em livros de registro ou em sistemas

informatizados, da própria revenda ou dos SVEs nas UFs em que háum módulo espec fico oficial, disponibilizado via internet pelo SVE às revendas.

A comercialização de vacinas ao produtor fora da etapa de vacinação só poder á ocorrer com autorização emitida pelo SVO. Os estabelecimentos revendedores e as unidades dos SVEs devem ter arquivadas cópias das autorizações emitidas. Toda venda de vacina contra a febre aftosa dever á ser acompanhada da emissão de nota fiscal e realizada imediata baixa no controle de estoque. Após a emissão da nota fiscal, os frascos de vacinas correspondentes devem ser retirados do equipamento de refrigeração, acondicionados em caixas para o transporte e expedidos imediatamente, não sendo permitido, ao produtor ou qualquer outra pessoa, sob qualquer pretexto, guardar a vacina nas dependâncias da revenda para retirada posterior (BRASIL, 2019).

3.2.6 AQUISIÇÃO DA VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA PELO PRODUTOR

A aquisi ção das vacinas pelo produtor também é realizada de acordo com o protocolo do PNEFA. Só poder á realizar a compra da vacina ao produtor que estiver cadastrado no sistema fornecido pela SEDAP. Caso o nome do mesmo não conste na lista, o mesmo deve procurar a própria secretaria ou os Escritórios de Atendimento as Comunidades (EACs), para regulariza ção da pendência.

Os produtores que tem o seu nome lista sem restrição alguma far á à aquisição da vacina para o seu rebanho, levando junto com a vacina nota fiscal e o formulário para preenchimento dos animais vacinados, e depois levar ao árgão para prestar conta davacinação, levando tamb ém os frascos de vacinas vazios. No momento da compra o produtor deve levar uma caixa de isopor para acondicionar a vacina, e revenda deve fornecer o gelo. É obrigação do estabelecimento que revende a vacina informar a SEDAP semanalmente atrav és de relatórios a quantidades de doses vendidas e os nomes de todos os produtores com suas referidas propriedades.

3.3 CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA EM RELAÇÃO AO PNEFA

Nos últimos anos o Brasil tem colhido bons frutos em relação à prevenção e erradicação da febre aftosa no território nacional, al ém de todas as outras medidas de proteção, a campanha de vacinação que ocorre de acordo com o planejado no PNEFA tem garantido grandes avanços, a atualização do PNEFA para sua última etapa, 2017-2026 preconiza medidas de erradicação da febre aftosa, bem como consolidar a condição sanitária

conquistada no pa se, assim, contribuir com a proteção do patrimônio pecu ário nacional, produzindo o máximo de benefícios aos setores envolvidos (MAPA, 2018). Nessa última etapa do programa ocorrerão algumas alterações na campanha de vacinação.

Atualmente o PNEFA organiza a campanha de vacinação simultaneamente com o cronograma para a transição de status sanitário, que deverá culminar com a retirada total da vacinação no Brasil prevista até 2021. As ações preconizadas para a transição de status sanitários foram organizadas da seguinte forma:

- A: Implementa ção dos compromissos e a ções prévias pactuadas;
- B: Comunica ção à OIE em maio e Suspens ão de vacina ção em junho;
- C: Vigil ância soroepidemiol ógica;
- D: Reconhecimento pelo MAPA e encaminhamento de pleito àOIE;
- E: Avalia ções e reconhecimento pela OIE.

CRONOGRAMA PARA TRANSIÇÃO DE STATUS SANITÁRIO 2017 - 1° sem. Discussão e aprovação do Plano, com renovação de compromissos públicos e privados. 2017 - 2° sem 2018 - 1° sem 2018 - 2° sem. 2019 - 1° sem. A A 2019 - 2° sem 2020 - 1° sem В 2020 - 2° sem. В В 2021 - 2° sem C 2022 - 1° sem DE 2022 - 2° sem 2023 - 1° sem.

Figura 10 Cronograma para transição de status sanitário

Fonte: PNEFA, 2017

Para a idealiza ção dessa transi ção de status sanitário, as UF foram organizadas em 5 blocos, considerando critários tácnicos, estratágicos, geográficos e estruturais. Esse agrupamento tem o intuito de favorecer o processo de transi ção de zonas livres de febre aftosa com vacina ção para livre sem vacina ção de forma regionalizada (PNEFA, 2017).

A Para ba que faz parte do bloco III, e atualmente ainda é empregada a vacina ção semestral, com a seguinte estrat égia, 1 ª etapa da vacina ção em maio que abrange todo o rebanho de bovinos e bubalinos do estado e a 2 ª etapa ser á realizada em novembro, nessa s ó ser ão vacinados os animais com at é 24 meses de idade. Essa medida estrat égica come çou a ser adotada em 2017. Nos anos 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, a campanha de vacina ção obrigat ória contra a febre aftosa tamb ém era realizada de forma semestral de acordo com o calend ário oficial, por ém n ão existia limite de idade em nenhuma etapa, deveria ser vacinado todo o rebanho de bovinos e bubalinos do estado.

Calendário nacional de vacinação dos bovinos e bubalinos contra a febre aftosa 2019 UF JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOVIS DEZ ACRE 1 **ALAGOAS** 1 AMAPA 3 AMAZONAS H 1 1 BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL 1 ESPÍRITO SANTO GOLÁS MARANHÃO 1 MATO GROSSO ī MATO GROSSO DO SUL ™ 3 ī 3 MINAS GERAIS 1 PARÁ I 3 3 PARAÍBA PARANÁ PERNAMBUCO PIAUI RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA H SÃO PAULO SERGIPE 1 TOCANTINS # 3 3 Atualizado em 21/02/2019 Legenda: Estratégias de vacinação autorizadas pelo MAPA-IN 44/2007. Vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino. Vacinação de animais com idade até 24 meses. Vacinação anual de todo o rebanho bovino e bubalino.

Figura 11 Calendário nacional de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa 2019

Fonte: MAPA (2019)

3.3.1 FORMA ADEQUADA DE REALIZAR A VACINAÇÃO

Para realizar a vacina ção de forma correta o primeiro cuidado que se deve ter écom a conserva ção da vacina para preservar o potencial imunogênico e a estabilidade da emulsão, é

importante o controle de temperatura, é indicado que os frascos da vacina estejam armazenados sob refrigeração e transportados em caixas de isopor com gelo epermanecer assim durante os intervalos entre os carregamentos das pistolas ou seringas de vacinação.

As medidas higi ênico-sanit árias tamb ém s ão importantes como a utiliza ção de agulhas esterilizadas e integra, nunca enferrujadas, rombas ou tortas, de prefer ência subcut ânea e deve ser trocada a cada 10 ou 15 animais vacinados ou toda vez que acabe o conte údo da pistola, evitar aplica ções em regiões com ac úmulo de sujeiras, a ado ção dessas medidas reduz as rea ções vacinais indesej áveis. A vacina ção deve ser realizada em animais descansados e adequadamente contidos para diminuir o risco de quebra de agulhas, les ões no local da aplica ção e refluxo do produto. (SOUZA, 2007).



Figura 12 Fotografia ilustrando o local adequado para a aplicação da vacina

Fonte: Google (2019)

É importante que a vacina seja aplicada na região anatômica correta, é indicado que a aplicação seja feita apenas na região da tábua do pescoço. As aplicações na garupa e outras partes do animal quando formam abscessos prejudicam cortes de carne nobres.

3.3.2 DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO

Ao término de cada campanha de vacina ção contra a febre aftosa todo o produtor que obrigatoriamente fez a vacina ção do seu rebanho deve fazer essa declara ção, que comprova que todo o rebanho de bovinos e bubalinos da propriedade foram vacinados durante aquela etapa da campanha. Al én da comprova ção da vacina ção a declara ção do criador tamb ém é importante para a atualiza ção dos dados cadastrais e do rebanho existente na propriedade, inclusive de outras esp écies como ovinos, caprinos, su nos e equinos.

Essa declaração é feita a partir de um formulário elaborado pelo MAPA, que deve estar devidamente preenchido e assinado junto com a nota fiscal de compra da vacina com doses suficiente para imunizar todo o rebanho da propriedade. Para realizar tanto a declaração como a compra das vacinas o produtor deve est ácadastrado junto àdefesa agropecu ária.

Para declarar a vacina ção, o produtor poder á utilizar o sistema de defesa online, caso esteja dispon ível ou entregar os formul ários e notas fiscais das vacinas no escrit ório de Defesa Agropecu ária ou órg ão correspondente em sua regi ão. O prazo para efetivar a declara ção é at é 10 dias ap ós o t érmino da etapa da campanha de vacina ção (SEAGRI, 2017).

3.4 IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DA FEBRE AFTOSA

A febre aftosa é uma enfermidade que tem grande importância tanto social como econômica, esse impacto prejudica produtores, empres ários e todos os setores envolvidos com a agropecu ária, gerando grandes perdas econômicas, com a redução de produtividade dos rebanhos. Em caso de surtos, os animais são sacrificados, o que leva a um preju zo do produtor, do governo e ainda mais leva ao embargo do pa s em que se encontra o foco, o impedindo de realizar exportações para outros pa ses consumidores de seus produtos.

Atualmente, o Brasil tem o segundo maior rebanho de bovinos do mundo, com mais de 200 milh ces de cabe ças e é o maior exportador de carne bovina, podendo representar, at é 2018/2019, 60% do com ércio mundial de carne (BRASIL, 2014). O fato de o Brasil ter um produto seguro e competitivo no mercado externo tamb ém é resultado do desenvolvimento da defesa sanit ária brasileira e do trabalho de preven ção e erradica ção da febre aftosa. A pecu ária tem papel significativo na área social e econ ômica do Brasil. No tocante, com o prop ósito de ampliar sua participa ção no mercado mundial foi necess ário ter um maior cuidado e zelar por um ótimo e adequado estado de controle sanitário de seu rebanho animal, produtos e subprodutos (ANDREATTA, 2003).

4 METODOLOGIA

Sap é é um munic pio do estado da Para ba localizado na Região Geográfica Imediata de João Pessoa, situado na Mesorregião da Mata Paraibana, possui uma população estimada em 52.463 habitantes, sendo o décimo mais populoso do estado e o mais populoso de sua microrregião, de clima tropical o munic pio possui um território de 316, 330 km. O munic pio possui um rebanho de 6.237 cabe ças de bovinos, divididos num total de 178 propriedades.

Os dados de cobertura vacinal contra Febre Aftosa utilizados neste trabalho foram obtidos a partir dos arquivos da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal – Sapé- PB, Secretária do Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Essas informações foram tabuladas e analisadas em tabela de Excel, comparando o número dos animais vacináveis em cada etapa da campanha, no per ódo em estudo com aqueles números que realmente foram realizados, ou seja, animais vacinados. Esses resultados em percentuais foram comparados com os resultados obtidos na mesma época em relação ao rebanho estadual e nacional, realizou-se a an álise em gráficos observando em qual etapa da campanha não houve a cobertura preconizada pelo programa (PNEFA) que é de no m nimo 80% de cobertura vacinal do rebanho.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O munic pio de Sap é n ão difere tanto do restante do Estado, em relação ao tamanho das propriedades que abrigam o rebanho bovino. O número de animais, nesse caso os bovinos, apresenta disparidade entre uma fonte e outra, isso pode se dápor serem usadas metodologias diferentes, como tamb ém acontece de existir proprietários de animais que não possuem propriedades rurais, em outros casos háproprietários que não repassam informações coerentes. Sup õe-se que grande parte das propriedades pequenas sejam utilizadas como meio de subsistência, sem o manejo sanitário adequado, seja por falta de conhecimento ou de assistência técnica. É importante ter conhecimento a cerca disso, para ter melhor compreensão da an alise dos gráficos sobre a vacinação contra a aftosa no munic pio.

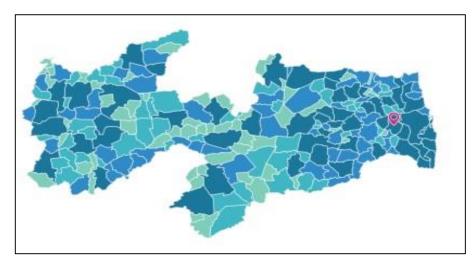


Figura 13 Mapa do estado da Para ba destacando a localiza ção de Sap é

Fonte: IBGE (2016)



Figura 14 Fotografia ilustrativa do munic pio de Sap é

Fonte: Brejo.com (2017)

Sap é possui um rebanho de 6.237 cabe ças de bovinos (IBGE, 2017), divididos num total de 178 propriedades (ULSAV, 2016). A vacina ção contra a febre aftosa no munic pio é fiscalizada pela ULSAV, que funciona desde cadastrando as propriedades e proprietários, como emitindo Guias de Trânsito Animal (GTA), recebendo declara ções de vacina ções e notas fiscais de vacinas entre outras atribui ções.

Os dados apresentados neste trabalho atrav és de gráficos tiveram como fontes o MAPA, a ULSAV – Sap é/PB e a SEDAP/PB

O gráfico 1, apresenta o comparativo entre a 1 ªe a 2 ªcampanha de vacina ção do ano de 2012, do rebanho de bovinos existente, aptos e em quantos desses foram aplicadas a dose de imuniza ção contra a febre aftosa. Esse ano possui uma varia ção at pica de dados, pois a 2 ª etapa da campanha de vacina ção contra a febre aftosa foi suspensa devido à seca que acometeu o estado da Para ba. O conhecimento acerca dos dados deste ano é fundamental pra tra çar uma linha entre o passado e presente da imuniza ção contra a febre aftosa na Para ba, o comparando com os dados dos anos seguintes.

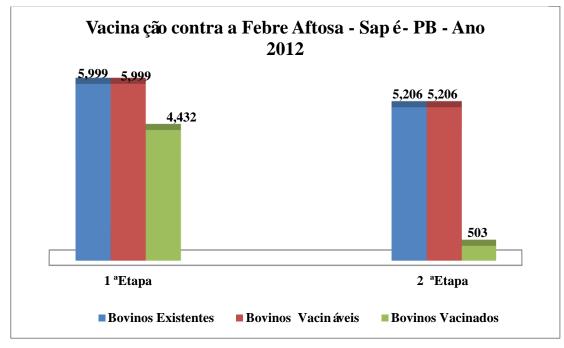


Gráfico 1 Vacina ção contra a febre aftosa no munic pio de Sapé-PB no ano de 2012

Fonte: Adaptado ULSAV/Sap é – PB (2019)

A cobertura vacinal da 1 ª etapa da campanha contra a febre aftosa no munic pio de Sap é— PB em 2012 foi de 73,88% no rebanho bovino, enquanto que a cobertura vacinal da 2 ª etapa da campanha foi de 9,66%, isso se explica pelo o que já foi relatado, neste ano houve grande seca no estado. O fidice de cobertura vacinal deste ano se apresenta extremamente

abaixo do que foi preconizado, o que poderia vir a comprometer o status que o estado detinha em relação àfebre aftosa.

Enquanto o gráfico 2 apresenta um comparativo em percentuais da cobertura vacinal da 1 ª e 2 ª etapa de vacinação no per ódo de 2012 a 2016, em relação a cobertura nacional, estadual e no munic pio de Sap é As informações sobre o índice de cobertura vacinal do território nacional e estadual do ano de 2016 não se encontra disponível no canal oficial do MAPA.

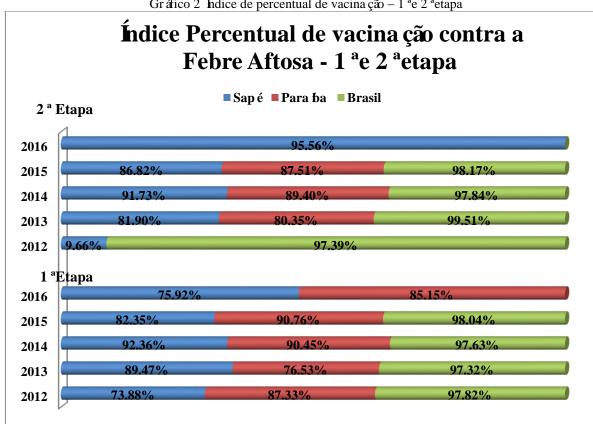


Gráfico 2 Índice de percentual de vacina ção – 1 ae 2 aetapa

Fonte: Adaptado MAPA (2019), SEDAP (2019) e ULSAV (2019)

Observa-se no gráfico 2 que os resultados alcançados na 1 aetapa a nível nacional são bastante satisfatórios, enquanto que, no estado da Para ba os resultados de 2012 foram regulares, 2014 e 2015 foram satisfatórios, no entanto no ano de 2013 o resultado ficou abaixo do índice preconizado pelo PNEFA, que é80%, e no ano de 2016 houve uma queda de aproximadamente 5% no índice de cobertura vacinal do estado, que mesmo sendo acima da meta preconizada se faz necessário o alerta para esse declínio, jáque intuito da campanha de vacina ção e do plano de a ção do PNEFA era aumentar o índice de cobertura vacinal.

No munic pio de Sap é foram observados resultados com grande varia ção entre os anos, onde os anos 2013, 2014 e 2015 ficaram acima da média estabelecida, por ém em 2015 já houve um decl nio no núcle de cobertura vacinal do munic pio, e os anos 2012 e 2016 ficaram abaixo do preconizado, a 2012 pode se dá a explica ção pela dificuldade em que as propriedades se encontrava em decorrência da seca, já o núcle de 75,92% em 2016 é muito baixo deixando o estado em alerta para a sua condi ção em rela ção a aftosa.

Os resultados da 2ª etapa relatam que a n vel nacional todos os nídices continuam satisfat órios, perto dos 100%, a n vel estadual os anos 2014 e 2015 resultados regulares e 2013 apresenta o nídice m nimo preconizado pelo PNEFA, pode se pensar que ainda sejam resultados do per nódo de seca ou falha na fiscalização ou na execução da campanha de imunização contra a febre aftosa. O ano 2012 não aparece na barra correspondente à Para ba, pois devido ao cancelamento da 2ª etapa. Para Sapé - PB os resultados da segunda etapa nos anos de 2013 e 2015 são considerados regulares, 2014 e 2013 satisfat órios e em 2012 mesmo sem a obrigação de vacinação 9,66% do rebanho foi imunizado.

No gráfico 3, se apresentam os dados com relação a população bovina do estado da Para ba apta a serem dos anos vacinados na 1 ª e 2 ªetapa de vacinação no per ódo de 2012 a 2016, bem como o resultado de cada um.

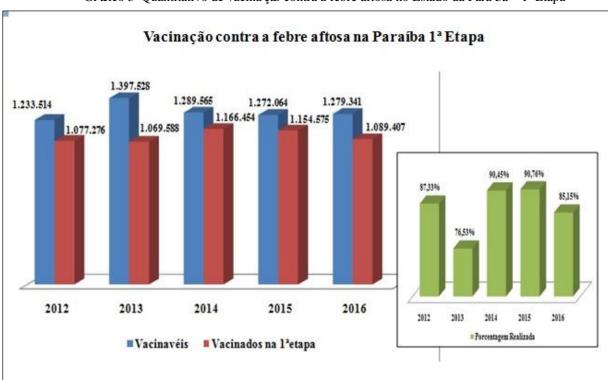


Gráfico 3 Quantitativo de vacina ção contra a febre aftosa no Estado da Para ba – 1 a Etapa

Fonte: Adaptado SEDAP (2019)

Os resultados dessa etapa da vacinação no estado da Para ba relatam baixa grande variação do índice de cobertura vacinal entre os anos, onde 2015 atingiu o maior índice de cobertura vacinal, 2013 o menor podendo-se pensar que ainda seja em decorrência do per ódo de seca em 2012 e 2016 onde houve uma brusca queda desse índice, o que poderia acarretar problemas na manutenção do status da febre aftosa no estado, já que o PNEFA não visa apenas a imunização dos rebanhos, como tamb ém a total erradicação do v fus no Pa s.

O gráfico 4 apresenta os dados da popula ção bovina do Munic pio de Sapé-PB aptos a receberem a dose de vacina na 1 aetapa da campanha de vacina ção contra a febre aftosa do per odo de 2012 a 2016, bem como os resultados alcan çados em cada um dos anos.

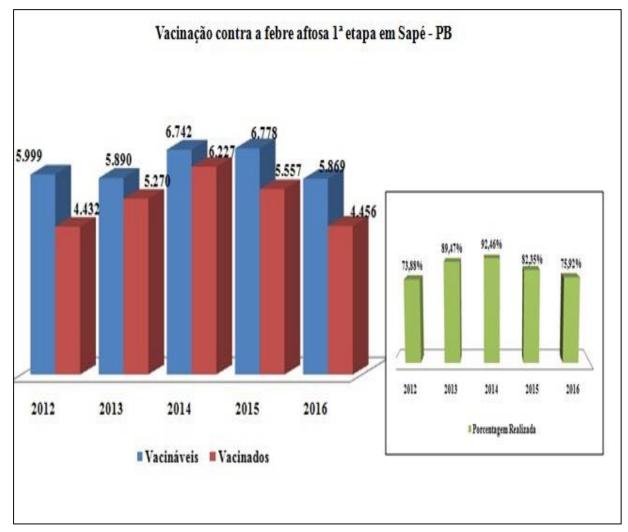


Gráfico 4 Quantitativo de vacina ção contra a febre aftosa no munic pio de Sapé-PB - 1 a Etapa

Fonte: Adaptado ULSAV/Sap é-PB (2019)

Neste gráfico observa-se que os anos 2012 e 2016 obtiveram resultados de índice de cobertura vacinal abaixo da meta preconizada que era 80% do rebanho vacinados, 2014 teve resultado satisfatório e 2013 e 2015 resultados regulares.

O gráfico 5 apresenta o número do rebanho bovino do estado da Para ba aptos a vacinação da 2 a etapa do per ódo de 2012 a 2016, bem como os resultados alcançados nos referidos anos, destacando a excepcionalidade de 2012 onde a etapa da campanha foi suspensa e o ano de 2016, o qual as informações oficiais ainda se encontram pendentes.

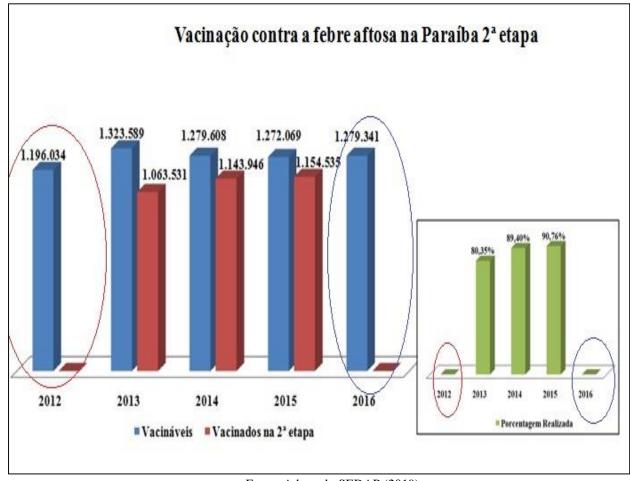


Gráfico 5 Quantitativo de vacina ção contra a febre aftosa no Estado da Para ba – 2 *Etapa

Fonte: Adaptado SEDAP (2019)

O ano de 2012 teve sua 2 ª etapa da campanha vacinal suspensa, logo não apresenta resultados de cobertura vacinal, o ano 2013 apresenta um resultado não satisfatório de acordo com o PNEFA, onde atingiu apenas o valor m nimo tolerado. Em 2014 e 2015 apresentam resultados regulares, e o ano de 2016 ainda não tem seu resultado registrado no canal oficial do MAPA. Nota-se nesse gráfico um estancamento do núcle de cobertura vacinal do estado,

desse modo não satisfazendo as metas preconizadas pelo MAPA mesmo atingindo valores acima do m nimo tolerado.

No gráfico 6, é demonstrado o rebanho bovino do munic pio de Sap é, aptos para a 2 a etapa de vacina ção do per odo de 2012 a 2016, bem como os resultados alcançados em cada etapa, destacando a excepcionalidade de 2012 em que a campanha foi adiada como j árelatado.

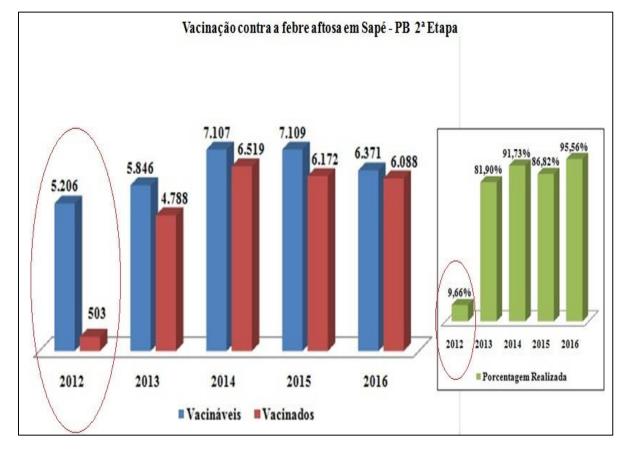


Gráfico 6 Quantitativo de vacina ção contra a febre aftosa no munic pio de Sapé – PB – 2 *Etapa

Fonte: Adaptado ULSAV/ Sap é-PB (2019)

Partindo de 2012 que foi o ano em que a 2 a etapa de vacina ção foi suspensa, houve aumento no índice de cobertura vacinal do munic pio, o ano de 2013 teve baixo índice, estando correlacionado com o resultado estadual do ano e diferindo do resultado nacional que atingiu um índice de 99,51%, 2014 teve um resultado de 10% a mais do que o ano anterior, tornando seu índice de cobertura vacinal satisfatório de acordo como PNEFA, em 2015 o índice diminuiu em 5% o que não se correlaciona com o resultado estadual do mesmo ano, voltando a ser um índice baixo, indicando falhas, seja na fiscalização ou na execução da campanha. Por fim, o ano de 2016 apresentou o maior índice de cobertura vacinal que o munic pio jáatingiu, sendo esse satisfatório de acordo com o preconizado pelo PNEFA.

Por fim, o gráfico 7 demonstra atrav és de porcentagem os resultados obtidos nas 1 ªe 2 ªetapas da campanha de vacina ção contra a febre aftosa no rebanho bovino do munic pio de Sap é—PB no intervalo dos anos 2012 – 2016, ou seja o índice de cobertura vacinal atingido em cada um desses anos.

Cobertura Vacinal contra febre Aftosa - Sap é- PB 2012 - 2016 95.56% 91.73% 92.36% 82.35% 81.90% 86.82% 89.47% 73.88% 75.92% Sapé 9.66% 2 a 1 a 1 a 1 a 1 a 2 a 2 a 12 13 14 15 16 12 13 14 15 16

Gráfico 7 Índice de cobertura vacinal do munic pio de Sapé-PB 2012 -2016

Fonte: Adaptado ULSAV/Sap é-PB

Diante dos dados coletados nos órg ãos oficias e analisados nesse trabalho, conclui-se que no per ódo de 2012- 2016, o índice de cobertura vacinal contra a febre a aftosa no munic pro de Sapé-PB foram satisfatórios de acordo com as metas preconizadas no PNEFA para a transição do Estado da Para ba para a zona livre de aftosa com vacinação e para manter a condição desse status sanitário. Dessa forma se conclui que a vacinação obrigatória feita de forma sistemática e estratégica no rebanho bovino do município de Sapé-PB está sendo realizada com eficiência.

ANDREATTA, T. Febre aftosa no Rio Grande do Sul no ano de 2000: uma an âise das transforma ções ocorridas nos sistemas de produ ção dos agricultores produtores de leite de J óia. 2003. 266f. Disserta ção (Mestrado em Desenvolvimento Rural – Área de Concentra ção em Economia Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ci âncias e Econômicas, Porto Alegre. 2003.

ASHFORD, D.A. Overview of Foot-and-Mouth Disease. Dispon velem:

<tps://www.msdvetmanual.com/generalized-conditions/foot-and-mouth-disease/overview-of-foot-and-mouth-disease>. Acesso em: 09/05/2019

BEER. J. Doen ças infecciosas em animais dom ésticos. Ed.Roca. Pg. 2-23. 1999.

BRASIL, Minist ério da Agricultura, Pecu ária e Abastecimento – MAPA. Relat ório Anual do Programa Nacional de Erradica ção da Febre Aftosa – PNEFA. Bras fia: MAPA, 2014. 10 p

BRASIL. Minist ério da Agricultura, Pecu ária e Abastecimento. Decreto N°5.741, de 30 de mar ço de 2006. Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei n°8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Aten ção à Sanidade Agropecu ária, e d á outras providências. Bras fia: Di ário Oficial da União; 2006.

BRASIL. Minist ério da Agricultura, Pecu ária e Abastecimento. Departamento de Sa úde Animal. Orienta ções para fiscaliza ção do com ércio de vacinas contra a febre aftosa e para controle e avalia ção das etapas de vacina ção. Bras fia: DSA; 2005. 31 p.

CARRILLO, C.; TULMAN, E. R.; DELHON, G.; LU, Z.; CARRENO, A.; VAGNOZZI, A.; KUTISH, G. F.; ROCK, D. L. Comparative genomics of foot-and-mouth disease virus.

JournalofVirology, Washington, DC, v. 79, p. 6487-504, 2005.

CAVALCANTE, F. A. Como combater a Febre Aftosa. Rio Branco-Acre, EMPRAPA ACRE, 2000. 2p. EMBRAPA-ACRE. Instruções Ténicas, 27).

CONFERÊNCIA NACIONAL DE FEBRE AFTOSA, 1., 1950, Rio de Janeiro. Anais.. Rio de Janeiro: Departamento Nacional de Produção Animal, 1950. 228 p

COSALFA. O que éCOSALFA? Dispon ível

em:em:em: http://www.panaftosa.org/cosalfa44/index.php?option=com_content&view=article&id=4">em: http://www.panaftosa.org/cosalfa44/

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTAT ÍSTICA. Censo

Agropecu ário 2006: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. 2. AP. Rio de, 2012.

Dispon ível:< FTP://FTP. IBGE. Gov.

BR/Censos/Censo_Agropecuario_2006/Segunda_Apura ção/cens oagro2006_2aapuracao.pdf> Acesso em: 08/05/2019.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTAT ÍSTICA. Censo Agropecu ário 2017.

Dispon vel:https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/pecuaria. html?localidade=25&tema=75652 Acesso em: 24/05/2019

JUNIOR, J.P.A.; DUQUE, P.V.T.; OLIVEIRA, R.C.G.; LUCAS, P.R.L.; A IMPORTÂNCIA DA FEBRE AFTOSA NO CONTEXTO DA SAÚDE PÚBLICA E ANIMAL. **Revista** Cient fica Eletrônica de Medicina Veterinária, n. 10, 2008.

KNOWLES, N.J. Molecular and antigenic variation of foot-and-mouth disease virus. M.PhilThesis, Council for NationalAcademicAwards, 1990.

LIMA, R. C. A,; MIRANDA, S. H. G.; GALLI, F. Febre Aftosa: impacto sobre as exporta ções brasileiras de carnes e o contexto mundial das barreiras sanit árias. S ão Paulo: Instituto de Estudos de Com ércio e Negocia ções Internacionais (Icone) e Centro de Estudos Avan çados em Economia Aplicada (Cepea), 2005

LYRA, T.M.P. A febre aftosa no Brasil: evolução e determinantes das políticas públicas de controle e erradicação - Escola de Veterinária, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.1950-2002. 130f.2003.

LYRA, T.M.P; SILVA, J.A. A febre aftosa no Brasil, 1960-2002. **Arq. Bras. Med. Vet. Zootec.**, v.56, n.5, p.565-576, 2004.

MAPA- Defesa agropecu ária: hist órico, a ções e perspectivas. Minist ério da Agricultura, Pecu ária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecu ária. Bras fia. Dispon ível em: http://www.agricultura.gov.br/revistas/livro-defesa-agropecuaria.pdf/view. Acesso em: 08/05/2019.

MAPA.Brasil Livre da Febre Aftosa. Dispon vel em:kmailto:kmw.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/febre-aftosa/brasil-livre-da-aftosa. Acesso em: 19/05/2019. 2018

MAPA. 2009. Plano de A ção para Febre Aftosa. Dispon vel em:http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/febre-aftosa/documentos-febre-aftosa/plano-de-acao-para-febre-aftosa.pdf> Acesso em: 19/05/2019

NAGATA, Walter Bertequini. Perfil epidemiol ógico da febre aftosa no Brasil: a evolu ção do programa nacional de erradica ção e preven ção da febre aftosa. 2014. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Medicina Veterin ária, 2014.

OIE. 2018. Febre aftosa. Dispon vel em: http://www.oie.int/en/animal-health-in-the-world/animal-diseases/foot-and-mouth-disease/. Acesso em: 19/05/2019

ONU 2013. Centro Pan-Americano de Febre Aftosa, Dispon ível em: https://nacoesunidas.org/panaftosa/. Acesso em: 19/05/2019

ONU- ONU participa de celebra ções do Brasil pela erradica ção da febre aftosa. 2018. Dispon ível em: https://nacoesunidas.org/onu-participa-de-celebracoes-do-brasil-pela-erradicacao-da-febre-aftosa/. Acesso em: 18/03/2019.

PARLAMENTOPB – Para ba muda a área de risco em relação a febre aftosa. Dispon ível em: http://www.parlamentopb.com.br/. Acesso em: 19/05/2019

PETTRES, B. M. A pol fica para a febre aftosa em Santa Catarina e suas implicações sobre o bem-estar humano e animal. 2007. 129 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) — Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias, Florianópolis 2007.

PIRES, A.V. Bovinocultura de corte. V. 2. Editora: gráfica. Piracicaba. FEALQ. 2010.

PITUCO, E. M. A import ância da febre aftosa nem sa úde p ública. Biológico, S ão Paulo, v.68, n.1/2, p.25-28, 2006.

PITUCO, E.M. A importância da febre aftosa em sa úde p ública. Instituto biológico. Dispon ível em:http://www.infobibos.com/Artigos/2008_2/Aftosa/Index.htm>Acesso em: 13/05/2019

PNEFA- PROGRAMA NACIONAL DE FEBRE AFTOSA - Plano Estrat égico - 2017–2026. 2017. Dispon ível em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/febre-aftosa/pnefa-2017-2026/arquivos/1_pnefa_-_plano_estrategico_2017_2026_gt_mar_29_v3.pdf. Acesso em: 04/05/2019.

PNEFA. 2017. PROGRAMA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA – PNEFA – PLANO ESTRATÉGICO -2017-2026.

Dispon ível:<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/febre-aftosa/pnefa-2017-

2026/arquivos/PNEFA_Plano_Estratgico_2017_2026.pdf>. Acesso em: 19/05/2019

PORTAL BRASIL – Criadores da Para ba v ão vacinar 1,2 milh ão de animais contra aftosa. Dispon vel em:<http://www.brasil.gov.br/> Acesso em: 08/05/2019

RADOSTITS, O. M.; GAY, C.C; BLOND, D.C. Clinica veterin ária: Um tratado de doen ças dos bovinos, ovinos, su nos, caprinos e equinos.

ROCHA, W.V.A FEBRE AFTOSA E SEU PLANO DE CONTINGÊNCIA NO BRASIL, Dispon ível em:http://ppgca.evz.ufg.br/up/67/o/A_FEBRE_AFTOSA_E_SEU_PLANO_DE_CONTING %C3%8ANCIA_NO_BRASIL.pdf?1352721595. Acesso em: 19/05/2019

SALMAM, M. D. Risco de introdu ção da febre aftosa atrav és da importa ção de produtos su nos do Brasil: avalia ção de riscos. Dispon vel: https://data.gessulli.com.br/file/2009/10/16/E142935-F00001-J654.pdf. Acesso em:

19/03/2019

SAMARA, S.I.; BUZINARO, M.G.; CARVALHO, A. A. B. Implica ções técnicas da vacina ção na resposta imune contra o v fus da febre aftosa. **Brazilian Journal of Veterinary**

SEAGRI. Declara ção de vacina ção contra febre aftosa. Dispon vel: http://www.seagri.df.gov.br/recebimento-de-declaracao-de-vacinacao-contrafebre-aftosa/-. Acesso: 19/05/2019

Research and Animal Science, 41, p.375-378, 2004.

SOUZA, V.F. Epidemiologia, patogenia, diagnóstico, prevenção e controle da febre aftosa-Campo Grande, MS: Embrapa Gado de Corte, 2007. 22 p.

SUTMOLLER P, BARTELING S S, OLASCOAGA R C, SUMPTION K J. Control and Eradication of Foot-and-Mouth-Disease. V rus Research An International Journal of Molecular and Cellular Virology, 2003: 101-144.

ZINNA, K.H. Foot and mouth disease. Res. Vet. Sci., v. 73, p. 195–199, 2002.